Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 26 de janeiro de 2019 - n.º 2057 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 68 páginas



REUNIÕES SETORIAIS
FEVEREIRO / 2019

- 11/02 - Encontro Setorial - SUSTENTABILIDADE/ MEIO AMBIENTE- 19h
  LOCAL: Auditório Fórum Cidadania
- 13/02 - Encontro Setorial - TRADE TURÍSTICO - 19h
  LOCAL: Auditório Fórum Cidadania
- 14/02 - Encontro Setorial - CONSTRUÇÃO CIVIL/ ATIVIDADE IMOBILIÁRIA/ ARQUITETOS/ ENGENHEIROS E GEÓLOGOS - 19h
  LOCAL: Auditório Fórum Cidadania
- 16/02 - Encontro Setorial - COMÉRCIO/ AGRICULTURA/ PECUÁRIA/ INDÚSTRIA E SERVIÇOS - 10h
  LOCAL: Auditório Fórum Cidadania
- 18/02 - Encontro Setorial - OAB - 19h
  LOCAL: Auditório Fórum Cidadania
- 20/02 - Encontro Setorial - SINDICATOS - 19h
  LOCAL: Auditório Fórum Cidadania
- 21/02 - Encontro Setorial - CULTURA/ ESPORTE - 19h
  LOCAL: Auditório Fórum Cidadania
- 23/02 - Encontro Setorial - SAÚDE - 10h
  LOCAL: Auditório Fórum Cidadania
- 25/02 - Encontro Setorial - EDUCAÇÃO - 19h
  LOCAL: Auditório Fórum Cidadania
- 27/02 - Encontro Setorial - ASSISTÊNCIA SOCIAL - 19h
  LOCAL: Auditório Fórum Cidadania

REUNIÕES BAIRROS
MARÇO E ABRIL / 2019

- 13/03 - Audiência Pública da Região 1 - CENTRO - 19h
  LOCAL: Centro de Convenções
- 14/03 - Audiência P. da Região 2 - ALVINÓPOLIS - 19h
  LOCAL: Escola Guilherme Contesini
- 20/03 - Audiência P. da Região 3 - ITAPETINGA- 19h
  LOCAL: Centro Comunitário
- 21/03 - Audiência P. da Região 4 - CAETETUBA- 19h
  LOCAL: Escola Walter Engrácia
- 25/03 - Audiência P. da Região 9 - USINA- 19h
  LOCAL: Escola Paulo Freire
- 27/03 - Audiência P. da Região 5 - IMPERIAL- 19h
  LOCAL: Escola Wlademar Bühler
- 28/03 - Audiência P. da Região 6 - TANQUE- 19h
  LOCAL: Escola Gilberto Sant'ana
- 01/04 - Audiência P. da Região 10 - MARACANÃ- 19h
  LOCAL: Escola Maria José Cintra
- 03/04 - Audiência Pública da Região 7 - PORTÃO- 19h
  LOCAL: Escola Nelson Pedroso
- 04/04 - Audiência P. da Região 8 - BOA VISTA- 19h
  LOCAL: Escola Eva Cordola H. Valejo

Saiba mais:
www.prefeituradeatibaia.com.br/planodiretor

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.385/18. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/19, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual prestação de serviços técnicos profissionais em segurança e medicina do trabalho, elaboração PPRA-NR 9, laudo de insalubridade e periculosidade – NR 15 e 16, LTCAT – Lei 8213/91, análise ergonômica do trabalho – NR 17 e do PCMSO – NR 7, destinados ao uso da Secretaria de Recursos Humanos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 013/19, resolve RERRATIFICAR o edital. A ata, está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 24 de janeiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 39.697/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019. OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de materiais para fins de pavimentação e manutenção, em diversos locais no Município, destinado ao uso da Secretaria de Obras Públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que ocorreu um equívoco ao informar a data de realização deste certame. Desta forma, onde se lê: "…A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala de Licitações, à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP, iniciando-se no dia 20 de janeiro de 2019, às 09:00 horas…" - leia-se: "…A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala de Licitações, à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP, iniciando-se no dia 20 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas…".

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de janeiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.573/18. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/19, cujo o objeto é o Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, e de acondicionamento e embalagem, destinados ao uso da de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata Nº 011/2019, esclarece dúvidas, formulada por empresa interessada no certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.654/18. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/19, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata Nº 012/2019, esclarece dúvidas, formulada por empresa interessada no certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de janeiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Licitações

AVISO CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS e PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.377/17. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/18. OBJETO: Contratação de serviços para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparoe preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades escolares da rede municipal e estadual de ensino, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 016/19, a Comissão Permanente de Licitações CLASSIFICOU propostas das empresas habilitadas no presente certame. Desta forma, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a Ata referente à esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de janeiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Licitações

DECISÃO DE REABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.779/17 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/17 - Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica e suporte técnico preventivo e corretivo, nos equipamentos e programas da Central Privada de Comutação Telefônica utilizada para comunicação de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE REABILITAÇÃO - Em face dos elementos constantes do processo administrativo, em especial da manifestação do Departamento de Serviços Administrativos às fls. 125/126 dos autos, DEFIRO o pedido de reconsideração da penalidade aplicada feito pela empresa NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI – EPP, em consequência concedo sua REABILITAÇÃO, com fundamento no artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/93. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos ao Departamento de Compras e Licitações para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 dias do mês de janeiro de 2.019. JAIRO DE OLIVEIRA BUENO - Secretário de Administração.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de janeiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.999/2018. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2018. Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO para a execução do "Projeto Esportivo na modalidade Tênis de Mesa". TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo

Atos do Poder Executivo

do Chamamento epigrafado a OSC ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE, no valor total de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 22 de janeiro de 2.019. OTÁVIO BATISTA DE LIMA NETO - Secretário de Esportes e Lazer -

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 24 de janeiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.997/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2018. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, "lista 21/2018", destinados ao uso da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 171/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 01 (R$ 9,53), 02 (R$ 0,80), 12 (R$ 1,45), 14 (R$ 0,74), 16 (R$ 12,15), 18 (R$ 0,80), 36 (R$ 1,34) e 41 (R$ 11,80); - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., para os lotes 03 (R$ 0,38), 10 (R$ 0,128), 13 (R$ 0,17), 24 (R$ 16,00), 30 (R$ 0,15) e 33 (R$ 0,64); - NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o lote 04 (R$ 0,15); - HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., para o lote 05 (R$ 29,651); - CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., para o lote 06 (R$ 6,50); - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 09 (R$ 0,717), 22 (R$ 5,60) e 34 (R$ 22,50); - CIRURGICA SAO JOSE LTDA, para o lote 15 (R$ 34,34); - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., para os lotes 20 (R$ 1,50) e 32 (R$ 2,435); - GROW QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA., para o lote 23 (R$ 1,60); - INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI, para o lote 25 (R$ 33,99); - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 26 (R$ 67,00); - PORTAL LTDA, para os lotes 27 (R$ 20,73) e 28 (R$ 20,73); - NTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para o lote 29 (R$ 34,70); - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para o lote 31 (R$ 1,335); - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, para os lotes 35 (R$ 0,75) e 43 (R$ 1,00); - KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, para o lote 39 (R$ 9,799); - LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para o lote 40 (R$ 0,164); - Os lotes 07, 17, 19, 21, 37 e 38 foram DESERTOS; - Os lotes 08, 11 e 42 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de janeiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01.949/19 - INEXIGIBILIDADE N° 002/19 – RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação do SANCETUR SANTA CECILIA TURISMO LTDA para aquisição de vales-transporte urbano e rural destinados aos alunos atendidos no CAADE e passes escolares aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, com fundamento no artigo 25, caput da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, no valor estimado de R$ 2.181.400,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil e quatrocentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.019. Sra. Eliane Doratiotto Endsfeldz - Secretária de Educação em Substituição Interina.

PROCESSO N.º 00.737/19 - INEXIGIBILIDADE N° 003/19 – RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação do SANCETUR SANTA CECILIA TURISMO LTDA para aquisição de vales-transporte urbano e rural destinado aos servidores e estagiários desta Prefeitura pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 25, caput da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, no valor estimado de R$ 1.389.128,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e oito reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.019. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO INTERINA - Eliane Doratiotto Endsfeldz - CHEFE DE GABINETE - Adauto Batista de Oliveira, SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS - Edson Ricardo Mungo Pissulin, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - José Benedito da Silveira, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - Jairo de Oliveira Bueno, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER- Otávio Batista de Lima Neto, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Silvio Ramon Llaguno, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - Paulo Turato Miotta, SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS - Carlos Américo Barbosa da Rocha, SECRETÁRIA DE SAÚDE - Maria Amélia Sakamiti Roda, COORDENADOR ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Ricardo Vicente Alvarez, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO - André Picoli Agatte, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS - Ricardo Henrique Freire Vieira.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de janeiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 21.290/18 - Termo de Contrato Administrativo n.º 101/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda – Objeto: Aquisição de 01 (um) ônibus urbano escolar, através do Pregão Eletrônico nº 18/2017/FNDE/MEC e respectiva Ata de Registro de Preços do FNDE nº 03/18, Plano de Ações Articuladas – PAR – Termo de Compromisso nº 201801814-4 – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 199.940,00 – Assinatura: 31/10/18.

Processo nº 39.894/16 – Pregão Presencial nº 087/16 - 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 003/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sha Comércio de Alimentos Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo readequação de preços de R$ 4,90 para R$ 6,00, bem como supressão no importe de 8,55% – Vigência: 24 meses – Valor: R$ 3.024.000,00 – Assinatura: 28/12/18.

Processo nº 37.471/14 – Pregão Presencial nº 134/14 - 14º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 001/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços no importe de 3,4669% – Vigência: 06 meses – Valor: R$ 563.268,03 – Assinatura: 28/12/18.

Atos do Poder Executivo

Processo nº 37.471/14 – Pregão Presencial nº 134/14 - 10º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 092/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços no importe de 3,4669% – Vigência: 06 meses – Valor: R$ 2.076,48 – Assinatura: 28/12/18.

Processo nº 09.148/18 - Dispensa nº 020/18 - 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 110/18 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locadora: Rosa Ivete Beazin de Freitas – Objeto: Isenção do pagamento dos aluguéis referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2019 – Assinatura: 02/01/19.

Processo nº 24.017/18 – Chamada Pública nº 003/18 - Termo de Contrato Administrativo nº 001/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Associação dos Produtores Rurais Campos Verdes do Assentamento Primavera de Presidente Venceslau – Objeto: Aquisição de hortifrutis da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 929.086,58 – Assinatura: 24/01/19.

Processo nº 24.017/18 – Chamada Pública nº 003/18 - Termo de Contrato Administrativo nº 002/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais Entre Serras e Águas – Objeto: Aquisição de hortifrutis da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 367.768,03 – Assinatura: 24/01/19.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 25 de janeiro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 29.857/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 170/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de luvas e fraldas descartáveis, destinadas ao uso nas creches da Rede Municipal de Ensino, touca protetora descartável, destinada ao uso dos Agentes de Serviços de Alimentação e Nutrição, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/01/2020).
Atibaia, 16 de Janeiro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 032/19
Empresa: BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

COTA EXCLUSIVA

Lote: 05
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho grande caixa com 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho grande). Produzida com borracha de látex natural. Levemente pulverizada com pó bio-absorvível. Não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar).Caixa com 100 unidades.
Marca: Lemgruber
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 15,29
Valor Total: R$ 15.290,00

Lote: 06
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho médio caixa com 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho médio), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Lemgruber
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 15,29
Valor Total: R$ 45.870,00

Lote: 07
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho pequeno caixa com 100 unidades. Luva para procedimento não cirúrgico (tamanho pequeno), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar),
caixa com 100 unidades.
Marca: Lemgruber
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 15,29
Valor Total: R$ 15.290,00

Ata de Registro de Preços n.º 033/19
Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP

COTA EXCLUSIVA

Lote: 04
Descrição: Luva de procedimento de vinil sem talco tamanho M. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em vinil transparente; Isenta de pó/talco; Isenta de látex; Não estéril; Descartável; Ambidestra; Produto de uso único; Tamanho M; Caixa com 100 unidades.
Marca: Descarpack
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 11,98
Valor Total: R$ 5.990,00

Ata de Registro de Preços n.º 034/19
Empresa: LOTUS COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA

COTA EXCLUSIVA

Lote: 03
Descrição: Luva de procedimento de vinil antialergica tamanho m caixa com 100 unidades. Luva de vinil 100 % antialérgica tamanho médio.
Marca: Talge
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 11,81
Valor Total: R$ 5.905,00

Ata de Registro de Preços n.º 035/19
Empresa: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho XG. Tamanho “XG ou EG”. Peso: de 9 a 13 kg, absorção: entre 10 a 12 horas. Composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda; Aloe Vera; Poliacrilato de sódio para absorção e retenção

Atos do Poder Executivo

de líquido (tipo Flocgel); Polpa de celulose para absorção de líquidos; Adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; Não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; Não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; Barreira com altura aproximada de 45,0 mm; Comprimento total de aproximadamente de 500,0 mm e capacidade de absorção de líquido mínima de 408 g. O produto deverá trazer estampado na embalagem: Data em que foi embalado e identificação de lote; Dados do fabricante; Dados do técnico responsável com número de CRQ; dados de autorização ANVISA; número do SAC para reclamações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela ANVISA e em conformidade com a portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação. A empresa deverá apresentar: Amostra para testes de absorção e comprovação da composição.
Marca: Pom Pom Protek Proteção de Mãe
Consumo Estimado Anual: 280.500
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,80
Valor Total: R$ 224.400,00

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Fralda descartável infantil tamanho XG. Tamanho "XG ou EG". Peso: de 9 a 13 kg, absorção: entre 10 a 12 horas. Composição: 2 unidades de fita de fechamento mecânico para facilitar o abre/fecha da fralda; Aloe Vera; Poliacrilato de sódio para absorção e retenção de líquido (tipo Flocgel); Polpa de celulose para absorção de líquidos; Adesivos termoplásticos para união de componentes; 6 fios de elastano nas pernas e 2 fios na barreira para ajuste anatômico; Não tecido de polipropileno hidrofílico permeável para passagem de fluídos; Não tecido de polipropileno hidrofóbico impermeável para bloqueio de fluidos; Barreira com altura aproximada de 45,0 mm; Comprimento total de aproximadamente de 500,0 mm e capacidade de absorção de liquido mínima de 408 g. O produto deverá trazer estampado na embalagem: Data em que foi embalado e identificação de lote; Dados do fabricante; Dados do técnico responsável com número de CRQ; dados de autorização ANVISA; número do SAC para reclamações. O produto deverá ser dermatologicamente testado em laboratório credenciado pela ANVISA e em conformidade com a portaria 1480/90. Validade do produto de 3 anos a partir da fabricação. A empresa deverá apresentar: Amostra para testes de absorção e comprovação da composição.
Marca: Pom Pom Protek Proteção de Mãe
Consumo Estimado Anual: 93.500
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,80
Valor Total: R$ 74.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 036/19
Empresa: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – EPP

COTA EXCLUSIVA

Lote: 08
Descrição: Saco plástico p/ coleta de amostras. Saco plástico p/ coleta de amostras de alimentos, em PEBD – polietileno de baixa densidade, 100 % virgem, com fechamento zip, medindo aproximadamente 13,00 cm x 16,5 cm x0,080, c/ tarja branca, contendo as informações impressas em preto em tamanho legível(U.E., data, período, produto, responsável).
Marca: Globo
Consumo Estimado Anual: 250.000
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,27
Valor Total: R$ 67.500,00

PROCESSO N.º 29.064/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de academias ao ar livre a serem instaladas em locais públicos do Município, destinadas ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/01/2020).
Atibaia, 17 de Janeiro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 041/19
Empresa: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME

Lote: 02
Descrição: Aparelho – Articulações de ombro. Descrição: Puxador costas duplo/articulação de ombro função: Fortalece as musculaturas do peito, costas e braços. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: Extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; Utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ) Solda: processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zincado.
Marca: Flex Equipament
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2.781,00
Valor Total: R$ 5.562,00

Lote: 06
Descrição: Aparelho – Máquina puxada alta para portadores de deficiência física. Descrição: Função: fortalece a musculatura das costas e dos ombros. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; Contrapeso e chapa 3/8; Orifícios tubulares: Extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; Utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). Solda: processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático expor utilizando mistura de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zincado.
Marca: Flex Equipament
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.912,00
Valor Total: R$ 3.824,00

Lote: 08
Descrição: Aparelho – peitoral duplo. Descrição: Peitoral duplo. Função: Fortalece as musculaturas do peito, costas e braços. Solda: processo MIG. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½, 1" e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm. Orifícios tubulares: Extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zincado.
Marca: Flex Equipament
Consumo Estimado Anual: 04
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3.498,00
Valor Total: R$ 13.992,00

Lote: 09
Descrição: Aparelho – simulador de esqui. Descrição: Esqui duplo. Função: Aumenta a flexibilidade dos membros inferiores, quadris, membros. Superiores e melhora a função cardiorrespiratória. Estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 2" ½, 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm e tubo 50x30x1,50 mm; orifícios

Atos do Poder Executivo

tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados para rolamentos duplos (tipo ZZ). Solda: Processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método. Eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: aço zincado
Marca: Flex Equipament
Consumo Estimado Anual: 04
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3.398,00
Valor Total: R$ R$ 13.592,00

Ata de Registro de Preços n.º 042/19
Empresa: MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO EIRELI – EPP

Lote: 01
Descrição: Aparelho – Abdominal duplo. Descrição: Abdominal duplo. Função: Permite a prática de atividades dos grupos musculares do abdômen. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" ½ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; Esteira em oblongo de 48x20x1,50 mm; orifícios tubulares: Extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. Solda: Processo MIG. Pintura: submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zincado.
Marca: Ginast
Consumo Estimado Anual: 04
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2.420,00
Valor Total: R$ 9.680,00

Lote: 03
Descrição: Aparelho – Espaldar. Descrição: Espaldar. Função: Permite a prática de alongamentos diversos e exercícios de flexões de braços sob elevação. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1" ½ e 1" com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água. Solda: processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno. Parafusos: Aço zincado.
Marca: Ginast
Consumo Estimado Anual: 04
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.510,00
Valor Total: R$ 6.040,00

Lote: 04
Descrição: Aparelho – Extensão lombar. Descrição: Extensão lombar. Função: fortalecer e alongar abdômen e costas. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 1" ½, 1", 70×30 e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; Orifícios tubulares: extremidades superiores e inferiores blindadas em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água, solda: processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zincado.
Marca: Ginast
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.508,00
Valor Total: R$ 3.016,00

Lote: 05
Descrição: Aparelho – Leg press duplo. Descrição: Pressão de pernas duplas. Função: Fortalece a musculatura das coxas, quadris e pernas. Estrutura metálica: equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubolares: Extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; Utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto solda: processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zincado.
Marca: Ginast
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.400,00
Valor Total: R$ 2.800,00

Lote: 07
Descrição: Aparelho – Paralelas duplas. Descrição: Paralelas duplas. Função: Permite a prática de exercícios de alta performance, fortalecendo os grupos musculares dos membros superiores. Estrutura metálica: Equipamento produzido a partir de tubos e chapas em aço-carbono de alta resistência, sob dimensões de 3" ½, 2", 1", ¾ e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00 mm; orifícios tubulares: extremidades superiores, inferiores e móveis blindados em chapa 14, tornando-o insensível a penetração de água; utilizando eixos maciços e usinados zincado em preto. Solda: Processo MIG. Pintura: Submetido a tratamento especial de superfície para o método eletrostático epox utilizando misturas de resinas em poliéster de alta resistência a meteorização. Componentes: Polipropileno e PVC flexível. Parafusos: Aço zincado.
Marca: Ginast
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.260,00
Valor Total: R$ 2.520,00

PROCESSO N.º 30.095/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 153/18

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de EPI, destinado ao uso dos servidores municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/01/2020).
Atibaia, 21 de Janeiro de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 057/19
Empresa: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Anel / Cinta de ancoragem. Fita confeccionada em poliéster de alta tenacidade de 45 mm de largura e olhais/anéis reforçados, constituídos do mesmo material, costurados em cada extremidade, costura em zig zag com cor contrastante para facilitar a inspeção. Comprimento de 120 a 150 cm. Cor laranja, vermelho ou preto. Carga de ruptura mínima 22 KN. Em conformidade com as normas EN354 e EN795 NBR 36325. As características técnicas devem estar claramente legíveis na etiqueta constante no equipamento.
Marca: MG cintos modelo MG 2024C 120 cm
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 56,16
Valor Total: R$ 1.123,20

Atos do Poder Executivo

Item: 02
Descrição: Corda Poliamida. Aprovada para trabalhos em altura (sustentação e ancoragem). Confeccionada em poliamida 12 mm trançado triplo e alma central. Trançado intermediário, multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela ou laranja para alerta visual, com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Trançado interno em multifilamento de poliamida. densidade linear 95 + 5 KTEX (igual a 95 + 5 g/m). Carga de ruptura mínima 20 KN. Carga de ruptura mínima de segurança sem o trançado externo 15 KN. Marcação com fita inserida marcação com fita inserida no interior do trançado interno gravado NR 18.16.5 ISO 1140 1990 e fabricante com CNPJ. Rótulo fixado firmemente contendo as seguintes informações: (a) Material constituinte: Poliamida. (b) Número de referência: Diâmetro de 2 mm. (c) Comprimentos em metros. Contendo aviso: "Devidamente projetado para uso em conjunto com o trava-quedas para corda do item 03 do lote 1". Aquisição será efetuada em frações unitárias de 50 metros.
Marca: MG cintos modelo MG 1889 Rolo 50 m
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 330,33
Valor Total: R$ 3.303,30

Item: 03
Descrição: Mosquetão em aço. Formato oval resistência mínima de 22 KN (2500 kg). Abertura do gatilho aproximada de 20 mm. Trava tripla trava automática. dimensões 110 mmx58mm. Fabricado de acordo com as normas do MTE e NBR 15837/2010. Normatização: EN 362:2004/B – NBR 15837/B.
Marca: MG cintos Tripla Trava
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 57,70
Valor Total: R$ 1.154,00

Secretaria de Administração, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, **JUSTIFICAMOS** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **Dezembro de 2018**.

Processo nº L.: 20.057/2018
Fornecedor: SUPERACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4043
Data Documento: 16/11/2018
Data Vencimento: 18/12/2018
Data Pagamento: 19/12/2018
Valor: 220,00
Ref.: Aquisição de tintas esmalte para reforma da casa do caseiro na antiga fábrica de tubos da Secretaria de Agricultura.

Justificativa: Esclarecemos que os pagamentos acima foram efetuados na data correta, contudo houve um equívoco no lançamento da data de vencimento no sistema contábil.

Processo nº L.: 30.844/2017
Fornecedor: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7958, 7960, 7962, 7964, 7965 e 7966
Data Documento: 08/11/2018
Data Vencimento: 29/11/2018
Data Pagamento: 07/12/2018
Valor: 2.161,37
Ref.: Prestação de serviços de recarga dos extintores de uso nas diversas EMEFs.

Processo nº L.: 30.844/2017
Fornecedor: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7959
Data Documento: 08/11/2018
Data Vencimento: 29/11/2018
Data Pagamento: 07/12/2018
Valor: 127,57
Ref.: Prestação de serviço, destinada a recarga de extintores de uso na EMEI Maria de Paula Posso.

Justificativa: Justificamos que foram juntados no mesmo processo de pagamento, despesas com fontes de recursos diferentes, sendo a correção contábil efetuada posteriormente. Informamos que o pagamento à Empresa foi efetuado na data correta.

Atibaia, **26 de janeiro de 2019.**

Atibaia, 24 de janeiro 2019.

Proc. 17596/2018
TABATA GOMES DOS SANTOS JULIÃO

Solicitamos seu comparecimento a Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para efetivar o acordo, referente aos débitos de ISSAXAS, dos exercícios de 2007 e 2008, da inscrição fiscal 32146, em nome de Tabata Gomes dos Santos Julião.
O não atendimento do solicitado, implicará no arquivamento do processo.
Colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos, através da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, a Avenida da Saudade, 252 Centro, ou telefone 4414-2069.

Ana Lúcia Cruz Silveira
Divisão de Relacionamento com o Contribuinte

Atibaia, 24 de janeiro 2019.

Proc. 2528/2018
NEUSA MARIA FILOMENA PICCOLI PINTO

Solicitamos seu comparecimento a Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para assinatura do Termo de Acordo sob nº 2528/2018.
O termo de Acordo, e o carnê de parcelamento, foram retirados sem a devida assinatura.
Colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos, através da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, a Avenida da Saudade, 252 Centro, ou telefone 4414-2155.

Ana Lúcia Cruz Silveira
Divisão de Relacionamento com o Contribuinte

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Valores expressos em R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Estágios da Receita Orçamentária						
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)							
RECEITAS CORRENTES (A)	**489.654.100,00**	**502.186.733,71**	**77.872.366,13**	**15,51**	**473.983.300,26**	**94,38**	**28.203.433,45**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**215.208.535,00**	**215.208.535,00**	**33.855.045,44**	**15,73**	**201.678.658,51**	**93,71**	**13.529.876,49**
Impostos	200.241.235,00	200.241.235,00	32.079.622,85	**16,02**	191.574.650,33	95,67	8.666.584,67
Taxas	9.379.900,00	9.379.900,00	1.516.254,15	**16,16**	8.107.577,50	86,44	1.272.322,50
Contribuição de Melhoria	5.587.400,00	5.587.400,00	259.168,44	**4,64**	1.996.430,68	35,73	3.590.969,32
CONTRIBUIÇÕES	**8.722.000,00**	**8.722.000,00**	**1.668.420,68**	**19,13**	**8.796.234,95**	**100,85**	**-74.234,95**
Contribuições Sociais	147.700,00	147.700,00	27.408,33	**18,56**	116.388,43	78,80	31.311,57
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.574.300,00	8.574.300,00	1.641.012,35	**19,14**	8.679.846,52	101,23	-105.546,52
RECEITA PATRIMONIAL	**4.255.900,00**	**4.264.883,16**	**182.021,54**	**4,27**	**1.973.038,04**	**46,26**	**2.291.845,12**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	**0,00**	500.500,00	0,00	-500.500,00
Valores Mobiliários	227.700,00	227.700,00	23.337,24	**10,25**	106.981,82	46,98	120.718,18
Outras Receitas Patrimoniais	4.028.200,00	4.037.183,16	158.684,30	**3,93**	1.365.556,22	33,82	2.671.626,94
RECEITA AGROPECUÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA INDUSTRIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**252.710.065,00**	**265.137.362,89**	**40.144.828,75**	**15,14**	**250.578.750,51**	**94,51**	**14.558.612,38**
Transferências da União e de suas Entidades	77.355.540,00	80.367.969,50	14.361.203,17	**17,87**	73.190.674,62	91,07	7.177.294,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	115.445.225,00	124.010.093,39	16.130.482,39	**13,01**	114.913.462,11	92,66	9.096.631,28
Transferências de Instituições Privadas	120.000,00	120.000,00	0,00	**0,00**	44.941,71	37,45	75.058,29
Transferências de Outras Instituições Públicas	59.789.300,00	60.639.300,00	9.653.143,19	**15,92**	62.429.672,07	102,95	-1.790.372,07
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)				**0,00**		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**8.757.600,00**	**8.853.952,66**	**2.022.049,72**	**22,84**	**10.956.618,25**	**123,75**	**-2.102.665,59**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.015.600,00	5.015.600,00	1.546.678,02	**30,84**	8.025.932,16	160,02	-3.010.332,16
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	753.100,00	849.452,66	128.094,60	**15,08**	1.106.847,81	130,30	-257.395,15
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.988.900,00	2.988.900,00	347.277,10	**11,62**	1.823.838,28	61,02	1.165.061,72
RECEITA DE CAPITAL (B)	**52.442.000,00**	**55.674.620,96**	**2.718.834,24**	**4,88**	**14.193.825,04**	**25,49**	**41.480.795,92**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**41.649.800,00**	**41.649.800,00**	**2.445.997,10**	**5,87**	**7.736.709,57**	**18,58**	**33.913.090,43**
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.010.000,00	20.010.000,00	2.445.997,10	**12,22**	7.736.709,57	38,66	12.273.290,43
Operações de Crédito - Mercado Externo	21.639.800,00	21.639.800,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	21.639.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**50.000,00**	**269.876,74**	**0,00**	**0,00**	**219.876,74**	**81,47**	**50.000,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	219.876,74	0,00	**0,00**	219.876,74	100,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**10.742.200,00**	**13.754.944,22**	**272.837,14**	**1,98**	**6.237.238,73**	**45,35**	**7.517.705,49**
Transferências da União e de suas Entidades	3.121.200,00	6.026.822,22	272.837,14	**4,53**	3.819.722,09	63,38	2.207.100,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.621.000,00	7.728.122,00	0,00	**0,00**	2.417.516,64	31,28	5.310.605,36
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (A+B)	**542.096.100,00**	**557.861.354,67**	**80.591.200,37**	**14,45**	**488.177.125,30**	**87,51**	**69.684.229,37**
DEFICIT				**0,00**			0,00
TOTAL	**542.096.100,00**	**557.861.354,67**	**80.591.200,37**	**14,45**	**488.177.125,30**	**87,51**	**69.684.229,37**
Saldo dos Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		**9.342.182,68**			**9.342.182,68**		
Superávit Financeiro		9.342.182,68			9.342.182,68		
Reabertura de Créditos Adicionais							

Atos do Poder Executivo

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Estágios da Despesa Orçamentária								
	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas pagas Até o Bim. (j)	Inscritas em RP Ñ Processados (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
ORÇAMENTÁRIAS)										
DESPESAS CORRENTES (C)	**454.494.300,00**	**474.790.479,82**	**55.380.651,12**	**450.736.616,54**	**24.053.863,28**	**89.674.815,58**	**442.747.882,78**	**32.042.597,04**	**427.129.219,05**	**7.988.733,76**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.513.880,00	240.525.322,18	52.142.636,33	236.380.407,57	**4.144.914,61**	52.153.236,33	236.380.407,57	4.144.914,61	228.794.750,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.067.100,00	5.152.700,00	856.166,39	4.908.624,80	**244.075,20**	856.166,39	4.908.624,80	244.075,20	4.908.624,80	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.913.320,00	229.112.457,64	2.381.848,40	209.447.584,17	**19.664.873,47**	36.665.412,86	201.458.850,41	27.653.607,23	193.425.844,23	7.988.733,76
DESPESAS DE CAPITAL (D)	**82.705.260,00**	**87.516.517,53**	**-1.004.327,28**	**38.925.410,13**	**48.591.107,40**	**8.548.196,29**	**36.208.539,69**	**51.307.977,84**	**35.497.633,21**	**2.716.870,44**
INVESTIMENTOS	61.668.660,00	66.910.917,53	-1.965.671,45	25.451.965,58	**41.458.951,95**	4.689.241,55	22.735.095,14	44.175.822,39	22.024.188,66	2.716.870,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	17.810.000,00	17.379.000,00	432.063,37	10.509.704,28	**6.869.295,72**	3.329.673,94	10.509.704,28	6.869.295,72	10.509.704,28	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.226.600,00	3.226.600,00	529.280,80	2.963.740,27	**262.859,73**	529.280,80	2.963.740,27	262.859,73	2.963.740,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (E)	**4.896.540,00**	**4.896.540,00**			**4.896.540,00**			**4.896.540,00**		
SUBTOTAS DAS DESPESAS(C+D+E)	**542.096.100,00**	**567.203.537,35**	**54.376.323,84**	**489.662.026,67**	**77.541.510,68**	**98.223.011,87**	**478.956.422,47**	**88.247.114,88**	**462.626.852,26**	**10.705.604,20**
SUPERÁVIT							**9.220.702,83**			
TOTAL	**542.096.100,00**	**567.203.537,35**	**54.376.323,84**	**489.662.026,67**	**77.541.510,68**	**98.223.011,87**	**488.177.125,30**	**88.247.114,88**	**462.626.852,26**	**10.705.604,20**

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
1 - LEGISLATIVA	**11.000.000,00**	**13.000.000,00**	**2.362.142,34**	**12.106.169,04**	**2,47**	**893.830,96**	**2.521.279,00**	**11.852.294,71**	**2,47**	**1.147.705,29**	**253.874,33**
Ação Legislativa	11.000.000,00	13.000.000,00	2.362.142,34	12.106.169,04	2,47	893.830,96	2.521.279,00	11.852.294,71	2,47	1.147.705,29	253.874,33
2 - JUDICIÁRIA	**9.917.300,00**	**10.103.709,35**	**1.771.724,56**	**9.874.323,66**	**2,02**	**229.385,69**	**1.869.575,50**	**9.845.886,16**	**2,06**	**257.823,19**	**28.437,50**
Ação Judicária	9.917.300,00	10.103.709,35	1.771.724,56	9.874.323,66	2,02	229.385,69	1.869.575,50	9.845.886,16	2,06	257.823,19	28.437,50
4 - ADMINISTRAÇÃO	**47.215.100,00**	**48.965.072,21**	**7.032.198,12**	**43.267.906,38**	**8,84**	**5.697.165,83**	**9.019.789,43**	**42.030.391,60**	**8,78**	**6.934.680,61**	**1.237.514,78**
Administração Geral	24.074.500,00	24.882.727,36	3.659.220,16	23.805.200,36	4,86	1.077.527,00	4.863.917,28	23.196.502,22	4,84	1.686.225,14	608.698,14
Administração Financeira	11.164.200,00	11.945.297,50	2.027.799,56	11.012.106,63	2,25	933.190,87	2.320.170,29	10.670.851,55	2,23	1.274.445,95	341.255,08
Tecnologia da Informação	3.491.600,00	2.747.293,18	303.182,96	2.054.248,10	0,42	693.045,08	389.008,63	2.052.203,62	0,43	695.089,56	2.044,48
Formação de Recursos Humanos	4.623.300,00	5.818.756,07	796.952,86	5.493.052,69	1,12	325.703,38	1.199.551,35	5.209.651,99	1,09	609.104,08	283.400,70
Administração de Receitas	2.900.000,00	2.613.348,10	0,00	0,00	0,00	2.613.348,10	0,00	0,00	0,00	2.613.348,10	0,00
Comunicação Social	961.500,00	957.650,00	245.042,58	903.298,60	0,18	54.351,40	247.141,88	901.182,22	0,19	56.467,78	2.116,38
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**14.605.180,00**	**16.802.858,81**	**2.925.583,82**	**16.217.968,41**	**3,31**	**584.890,40**	**3.558.751,57**	**15.867.482,88**	**3,31**	**935.375,93**	**350.485,53**
Policiamento	12.874.480,00	15.119.398,81	2.610.851,89	14.711.259,85	3,00	408.138,96	3.218.616,47	14.372.817,23	3,00	746.581,58	338.442,62
Defesa Civil	1.730.700,00	1.683.460,00	314.731,93	1.506.708,56	0,31	176.751,44	340.135,10	1.494.665,65	0,31	188.794,35	12.042,91
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**18.715.670,00**	**19.613.578,21**	**1.646.854,02**	**17.573.258,02**	**3,59**	**2.040.320,19**	**3.019.232,86**	**16.993.619,13**	**3,55**	**2.619.959,08**	**579.638,89**
Assistência ao Idoso	2.134.800,00	2.302.215,00	132.385,08	1.990.976,16	0,41	311.238,84	233.331,99	1.974.857,26	0,41	327.357,74	16.118,90
Assist. ao Portador de Deficiência	276.700,00	272.330,00	0,00	268.020,00	0,05	4.310,00	30.510,00	268.020,00	0,06	4.310,00	0,00
Assist. à Criança e ao Adolescente	1.054.300,00	1.603.755,44	-80.316,31	1.213.698,45	0,25	390.056,99	205.686,31	1.045.782,15	0,22	557.973,29	167.916,30
Assistência Comunitária	14.582.550,00	14.767.957,77	1.596.502,45	13.436.618,91	2,74	1.331.338,86	2.468.805,36	13.241.110,42	2,76	1.526.847,35	195.508,49
Alimentação e Nutrição	667.320,00	667.320,00	-1.717,20	663.944,50	0,14	3.375,50	80.899,20	463.849,30	0,10	203.470,70	200.095,20
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**2.807.000,00**	**2.727.000,00**	**614.643,83**	**2.676.814,39**	**0,55**	**50.185,61**	**614.643,83**	**2.676.814,39**	**0,56**	**50.185,61**	**0,00**
Previdência do Regime Estatutário	2.807.000,00	2.727.000,00	614.643,83	2.676.814,39	0,55	50.185,61	614.643,83	2.676.814,39	0,56	50.185,61	0,00
10 - SAÚDE	**114.026.805,00**	**124.176.555,83**	**12.552.587,87**	**121.100.640,69**	**24,73**	**3.075.915,14**	**21.083.914,83**	**119.317.184,55**	**24,91**	**4.859.371,28**	**1.783.456,14**
Atenção Básica	64.563.515,00	71.337.999,14	11.082.066,53	69.450.743,36	14,18	1.887.255,78	14.437.628,63	68.423.566,07	14,29	2.914.433,07	1.027.177,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.946.000,00	47.254.522,97	615.737,89	46.727.034,32	9,54	527.488,65	5.574.891,93	46.082.075,94	9,62	1.172.447,03	644.958,38
Vigilância Sanitária	2.206.830,00	2.504.153,34	489.624,70	2.165.910,07	0,44	338.243,27	507.589,01	2.145.245,21	0,45	358.908,13	20.664,86
Vigilância Epidemiológica	1.865.460,00	2.473.880,38	362.314,03	2.202.053,31	0,45	271.827,07	423.919,91	2.111.397,70	0,44	362.482,68	90.655,61
Alimentação e Nutrição	445.000,00	606.000,00	2.844,72	554.899,63	0,11	51.100,37	139.885,35	554.899,63	0,12	51.100,37	0,00
11 - TRABALHO	**12.752.945,00**	**13.797.435,00**	**203.692,19**	**13.606.787,45**	**2,78**	**190.647,55**	**3.053.585,34**	**13.584.461,78**	**2,84**	**212.973,22**	**22.325,67**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.148.245,00	11.643.245,00	-40.110,37	11.548.104,77	2,36	95.140,23	2.800.837,68	11.548.104,77	2,41	95.140,23	0,00
Empregabilidade	1.604.700,00	2.154.190,00	243.802,56	2.058.682,68	0,42	95.507,32	252.747,66	2.036.357,01	0,43	117.832,99	22.325,67
12 - EDUCAÇÃO	**141.575.470,00**	**151.913.495,63**	**18.085.834,64**	**143.418.727,56**	**29,29**	**8.494.768,07**	**32.862.205,81**	**141.831.954,14**	**29,61**	**10.081.541,49**	**1.586.773,42**
Ensino Fundamental	80.956.860,00	90.888.440,18	10.426.619,26	85.972.050,54	17,56	4.916.389,64	20.819.548,96	84.957.610,39	17,74	5.930.829,79	1.014.440,15
Ensino Médio	522.300,00	648.858,63	-24.048,10	609.421,08	0,12	39.437,55	191.368,50	507.962,85	0,11	140.895,78	101.458,23
Ensino Profissional	295.060,00	243.045,50	-664,64	179.343,48	0,04	63.702,02	29.948,60	165.996,14	0,03	77.049,36	13.347,34
Educação Infantil	55.806.310,00	56.552.950,76	7.277.782,28	53.311.783,79	10,89	3.241.166,97	11.234.376,32	52.868.516,62	11,04	3.684.434,14	443.267,17
Educação de Jovens e Adultos	910.600,00	580.896,00	45.063,73	465.713,16	0,10	115.182,84	72.136,03	460.358,16	0,10	120.537,84	5.355,00
Educação Especial	3.084.340,00	2.999.304,56	361.082,11	2.880.415,51	0,59	118.889,05	514.827,40	2.871.509,98	0,60	127.794,58	8.905,53
13 - CULTURA	**7.736.100,00**	**7.596.600,43**	**819.630,23**	**7.406.130,63**	**1,51**	**190.469,80**	**1.199.590,02**	**7.257.603,08**	**1,52**	**338.997,35**	**148.527,55**
Difusão Cultural	7.736.100,00	7.596.600,43	819.630,23	7.406.130,63	1,51	190.469,80	1.199.590,02	7.257.603,08	1,52	338.997,35	148.527,55
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**990.000,00**	**1.476.365,00**	**12.849,15**	**1.113.349,80**	**0,23**	**363.015,20**	**194.310,75**	**1.050.582,49**	**0,22**	**425.782,51**	**62.767,31**
Assistência Comunitária	15.000,00	15.000,00	0,00	11.700,00	0,00	3.300,00	0,00	11.700,00	0,00	3.300,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	975.000,00	1.461.365,00	12.849,15	1.101.649,80	0,22	359.715,20	194.310,75	1.038.882,49	0,22	422.482,51	62.767,31

Atos do Poder Executivo

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
15 - URBANISMO	**79.586.270,00**	**77.596.870,69**	**1.776.668,61**	**46.671.874,81**	**9,53**	**30.924.995,88**	**7.553.165,80**	**43.392.954,55**	**9,06**	**34.203.916,14**	**3.278.920,26**
Infra-Estrutura Urbana	79.541.370,00	77.551.170,69	1.776.672,61	46.626.178,81	9,52	30.924.991,88	7.549.357,80	43.347.258,55	9,05	34.203.912,14	3.278.920,26
Saneamento Básico Urbano	44.900,00	45.700,00	4,00	45.696,00	0,01	4,00	3.808,00	45.696,00	0,01	4,00	0,00
16 - HABITAÇÃO	**4.420.200,00**	**3.688.009,23**	**353.172,48**	**1.808.282,86**	**0,37**	**1.879.726,37**	**496.473,33**	**1.780.975,98**	**0,37**	**1.907.033,25**	**27.306,88**
Habitação Urbana	4.420.200,00	3.688.009,23	353.172,48	1.808.282,86	0,37	1.879.726,37	496.473,33	1.780.975,98	0,37	1.907.033,25	27.306,88
17 - SANEAMENTO	**19.360.000,00**	**18.926.853,02**	**-368.636,07**	**11.230.937,73**	**2,29**	**7.695.915,29**	**3.329.673,94**	**11.112.379,47**	**2,32**	**7.814.473,55**	**118.558,26**
Saneamento Básico Urbano	19.360.000,00	18.926.853,02	-368.636,07	11.230.937,73	2,29	7.695.915,29	3.329.673,94	11.112.379,47	2,32	7.814.473,55	118.558,26
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**3.480.400,00**	**3.920.390,00**	**344.970,62**	**2.824.667,82**	**0,58**	**1.095.722,18**	**489.371,75**	**2.801.408,09**	**0,58**	**1.118.981,91**	**23.259,73**
Preservação e Conservação Ambiental	2.293.900,00	2.675.900,00	229.970,68	1.722.062,41	0,35	953.837,59	273.161,29	1.715.413,26	0,36	960.486,74	6.649,15
Controle Ambiental	1.186.500,00	1.244.490,00	114.999,94	1.102.605,41	0,23	141.884,59	216.210,46	1.085.994,83	0,23	158.495,17	16.610,58
20 - AGRICULTURA	**2.670.900,00**	**2.991.150,00**	**298.643,55**	**2.661.707,68**	**0,54**	**329.442,32**	**462.832,10**	**2.618.113,26**	**0,55**	**373.036,74**	**43.594,42**
Promoção da Produção Animal	243.600,00	272.002,50	176,00	120.261,16	0,02	151.741,34	2.630,50	88.261,16	0,02	183.741,34	32.000,00
Abastecimento	2.389.000,00	2.680.847,50	292.730,15	2.514.217,41	0,51	166.630,09	454.464,20	2.502.622,99	0,52	178.224,51	11.594,42
Extensão Rural	38.300,00	38.300,00	5.737,40	27.229,11	0,01	11.070,89	5.737,40	27.229,11	0,01	11.070,89	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**15.779.800,00**	**15.330.224,53**	**956.279,28**	**8.610.139,97**	**1,76**	**6.720.084,56**	**1.776.431,21**	**7.960.370,28**	**1,66**	**7.369.854,25**	**649.769,69**
Desenv. Tecnológico e Engenharia	2.061.600,00	747.904,49	0,00	514.000,00	0,10	233.904,49	0,00	257.000,00	0,05	490.904,49	257.000,00
Promoção Comercial	3.568.400,00	3.886.290,20	696.525,15	3.747.039,08	0,77	139.251,12	793.498,11	3.660.649,64	0,76	225.640,56	86.389,44
Comercialização	182.000,00	74.242,50	0,00	0,00	0,00	74.242,50	0,00	0,00	0,00	74.242,50	0,00
Turismo	9.967.800,00	10.621.787,34	259.754,13	4.349.100,89	0,89	6.272.686,45	982.933,10	4.042.720,64	0,84	6.579.066,70	306.380,25
24 - COMUNICAÇÕES	**4.419.400,00**	**4.442.385,36**	**374.607,62**	**4.360.353,43**	**0,89**	**82.031,93**	**564.038,33**	**4.271.793,55**	**0,89**	**170.591,81**	**88.559,88**
Comunicação Social	4.417.400,00	4.440.385,36	374.607,62	4.360.353,43	0,89	80.031,93	564.038,33	4.271.793,55	0,89	168.591,81	88.559,88
Telecomunicações	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
26 - TRANSPORTE	**9.081.420,00**	**9.601.175,86**	**488.491,55**	**8.335.076,96**	**1,70**	**1.266.098,90**	**2.009.547,44**	**8.013.788,66**	**1,67**	**1.587.387,20**	**321.288,30**
Transporte Rodoviário	9.081.420,00	9.601.175,86	488.491,55	8.335.076,96	1,70	1.266.098,90	2.009.547,44	8.013.788,66	1,67	1.587.387,20	321.288,30
27 - DESPORTO E LAZER	**6.765.900,00**	**7.257.968,19**	**738.938,24**	**6.924.544,31**	**1,41**	**333.423,88**	**1.159.151,84**	**6.823.998,65**	**1,42**	**433.969,54**	**100.545,66**
Desporto Comunitário	6.765.900,00	7.257.968,19	738.938,24	6.924.544,31	1,41	333.423,88	1.159.151,84	6.823.998,65	1,42	433.969,54	100.545,66
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**10.293.700,00**	**8.379.300,00**	**1.385.447,19**	**7.872.365,07**	**1,61**	**506.934,93**	**1.385.447,19**	**7.872.365,07**	**1,64**	**506.934,93**	**0,00**
Serviço da Dívida Interna	10.293.700,00	8.379.300,00	1.385.447,19	7.872.365,07	1,61	506.934,93	1.385.447,19	7.872.365,07	1,64	506.934,93	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**4.896.540,00**	**4.896.540,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.896.540,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.896.540,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	4.896.540,00	4.896.540,00	0,00	0,00	0,00	4.896.540,00	0,00	0,00	0,00	4.896.540,00	0,00
	542.096.100,00	**567.203.537,35**	**54.376.323,84**	**489.662.026,67**	**100,00**	**77.541.510,68**	**98.223.011,87**	**478.956.422,47**	**100,00**	**88.247.114,88**	**10.705.604,20**

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DOS ULTIMOS 12 MESES	Previsão Atualizada do Exercício
RCEITAS CORRENTES	**51.758.534,27**	**41.997.950,84**	**62.173.484,84**	**33.723.955,00**	**43.118.585,27**	**37.766.592,29**	**40.963.433,35**	**35.699.243,87**	**35.454.574,51**	**43.200.521,62**	**36.799.179,10**	**46.359.984,94**	**509.016.039,90**	**540.841.034,71**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**15.742.817,81**	**13.962.432,25**	**36.337.392,23**	**13.243.242,82**	**13.523.021,40**	**15.030.500,90**	**15.258.682,54**	**13.371.842,75**	**13.258.143,58**	**18.095.536,79**	**15.265.622,70**	**18.589.422,74**	**201.678.658,51**	**215.208.535,00**
IPTU	8.095.604,51	6.570.500,79	29.186.335,54	5.025.578,91	4.961.474,24	6.112.329,85	6.648.050,33	5.498.084,43	4.885.143,73	7.383.227,49	6.261.427,04	7.991.745,42	98.619.502,28	113.062.600,00
ISS	4.965.264,00	5.378.127,26	3.832.213,44	4.983.187,34	5.268.249,63	4.606.764,10	5.456.234,37	4.800.887,80	5.113.754,74	5.375.785,87	5.361.578,56	6.150.258,80	61.292.305,91	51.241.700,00
ITBI	666.857,31	356.215,83	1.477.098,30	1.076.689,59	1.203.666,24	1.092.144,62	825.688,78	1.045.610,45	1.194.146,83	3.329.369,44	1.440.541,80	1.119.992,45	14.828.021,64	17.544.200,00
IRRF	1.447.976,63	1.092.521,60	1.207.337,44	1.275.795,88	1.294.794,49	1.380.271,05	1.566.715,92	1.210.502,65	1.319.414,74	1.285.411,32	1.369.561,54	2.384.517,24	16.834.820,50	14.875.635,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de M	567.115,36	565.066,77	634.407,51	881.991,10	794.836,80	1.838.991,28	761.993,14	816.757,42	745.683,54	721.742,67	832.513,76	942.908,83	10.104.008,18	18.484.400,00
Contribuições	**719.967,89**	**745.318,87**	**665.783,00**	**727.194,57**	**655.350,26**	**748.719,48**	**683.186,87**	**710.913,38**	**748.912,49**	**722.467,46**	**812.968,13**	**855.452,55**	**8.796.234,95**	**8.722.000,00**
Receita Patrimonial	**84.718,13**	**336.270,96**	**108.061,89**	**370.697,28**	**151.036,41**	**149.273,64**	**119.537,99**	**220.789,21**	**121.163,67**	**129.467,32**	**91.647,35**	**90.374,19**	**1.973.038,04**	**4.264.883,16**
Rendimentos de Aplicação Financeira	83.314,23	76.924,56	107.835,99	120.676,37	148.261,58	148.104,84	79.586,55	218.379,63	112.987,15	110.801,02	84.830,50	73.853,80	1.365.556,22	4.037.183,16
Outras Receitas Patrimoniais	1.403,90	259.346,40	225,90	250.020,91	2.774,83	1.168,80	39.951,44	2.409,58	8.176,52	18.666,30	6.816,85	16.520,39	607.481,82	227.700,00
Transferências Correntes	**34.432.565,17**	**26.583.288,34**	**24.058.245,03**	**18.346.677,29**	**27.944.558,98**	**20.811.734,39**	**24.042.849,35**	**20.279.964,43**	**20.333.400,94**	**23.346.579,57**	**19.854.341,03**	**25.577.285,63**	**285.611.490,15**	**303.791.663,89**
Cota Parte do FPM	3.976.987,70	5.199.166,73	3.501.071,81	3.670.759,72	4.504.913,99	4.218.637,73	4.859.689,42	3.614.607,67	2.726.139,86	3.096.877,20	3.890.046,10	6.807.607,05	50.066.504,98	55.574.900,00
Cota parte do ICMS	9.450.551,64	6.872.872,58	7.399.368,22	5.446.108,84	10.868.681,02	7.193.942,06	9.433.379,58	7.138.599,99	7.928.441,73	9.695.465,11	7.137.818,63	8.498.136,56	97.063.365,96	106.551.900,00
Cota Parte do IPVA	11.165.560,68	5.549.079,60	4.444.176,73	1.326.835,28	1.164.404,91	871.935,73	1.035.008,39	1.183.883,50	1.112.629,26	992.942,46	745.186,79	1.189.588,03	30.781.231,36	33.836.706,00
Cota Parte do ITR	2.586,61	946,21	2.896,15	1.236,55	2.828,93	1.574,28	866,49	3.002,51	24.926,87	43.376,55	5.841,37	4.445,36	94.527,88	105.200,00
Transferência da LC 87/1996	34.788,59	34.788,59	34.788,59	34.788,59	34.788,59	34.788,59	34.788,59	34.788,59	34.788,59	34.788,59	34.788,59	34.788,59	417.463,08	505.300,00
Transferência da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	7.613.717,50	5.093.784,05	5.183.116,97	3.546.536,72	6.480.896,43	4.465.809,94	5.586.616,14	4.366.700,26	4.718.379,78	5.720.971,09	4.348.399,45	5.304.743,74	62.429.672,07	60.639.300,00
Outras Transferências Correntes	2.188.372,45	3.832.650,58	3.492.826,56	4.320.411,59	4.888.045,11	4.025.046,06	3.092.500,74	3.938.381,91	3.788.094,85	3.762.158,57	3.692.260,10	3.737.976,30	44.758.724,82	46.578.357,89
Outras Receitas Correntes	**778.465,27**	**370.640,42**	**1.004.002,69**	**1.036.143,04**	**844.618,22**	**1.026.363,88**	**859.176,60**	**1.115.734,10**	**992.953,83**	**906.470,48**	**774.599,89**	**1.247.449,83**	**10.956.618,25**	**8.853.952,66**
(-) DEDUÇÕES	**4.940.790,00**	**3.545.581,11**	**3.087.887,03**	**2.108.241,53**	**3.328.376,80**	**2.477.218,15**	**2.685.659,92**	**2.408.154,31**	**2.377.255,49**	**2.786.777,39**	**2.375.350,91**	**2.911.447,00**	**35.032.739,64**	**38.654.301,00**
Compensação Financ.entre Reg. Prev.								0,00						
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	4.940.790,00	3.545.581,11	3.087.887,03	2.108.241,53	3.328.376,80	2.477.218,15	2.685.659,92	2.408.154,31	2.377.255,49	2.786.777,39	2.375.350,91	2.911.447,00	35.032.739,64	38.654.301,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**46.817.744,27**	**38.452.369,73**	**59.085.597,81**	**31.615.713,47**	**39.790.208,47**	**35.289.374,14**	**38.277.773,43**	**33.291.089,56**	**33.077.319,02**	**40.413.744,23**	**34.423.828,19**	**43.448.537,94**	**473.983.300,26**	**502.186.733,71**

Nota Explicativa: Receita Corrente Líquida calculada conforme metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado.

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDECIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre/ 2018	**Até o Bimestre/ 2017**
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre/ 2018	**Até o Bimestre/ 2017**	**Até o Bimestre/ 2018**	**Até o Bimestre/ 2017**	**Em 2018**	**Em 2017**
ADMINISTRAÇÃO (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)								

Atos do Poder Executivo

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]							

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	<Exercício>	<Exercício Anterior>
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (IX)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)				

Atos do Poder Executivo

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A	
			Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>	Em <Exercício>	Em <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XI)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)[2]								

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

Nota Explicativa:

O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) *Valores expressos em R$*

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**Previsão Atualizada**	**Até o Bimestre 2018**
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**540.841.034,71**	**509.016.039,90**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**215.208.535,00**	**201.678.658,51**
IPTU	113.062.600,00	98.619.502,28
ISS	51.241.700,00	61.292.305,91
ITBI	17.544.200,00	14.828.021,64
IRRF	14.875.635,00	16.834.820,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.484.400,00	10.104.008,18
Contribuições	**8.722.000,00**	**8.796.234,95**
Receitas Previdênciárias	4.264.883,16	1.973.038,04
Outras Receitas de Contribuições	4.037.183,16	1.365.556,22
Receita Patrimonial	**4.264.883,16**	**1.973.038,04**
Aplicações Financeiras (II)	227.700,00	106.981,82
Outras Receitas Patrimoniais	4.037.183,16	1.866.056,22
Transferências Correntes	**303.791.663,89**	**285.611.490,15**
Cota Parte do FPM	55.574.900,00	50.066.504,98
Cota Parte do ICMS	106.551.900,00	97.063.365,96
Cota Parte do IPVA	33.836.706,00	30.781.231,36
Cota Parte do ITR	105.200,00	94.527,88
Transferências da LC 87/1996	505.300,00	417.463,08
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	60.639.300,00	62.429.672,07
Outras Transferências Correntes	46.578.357,89	44.758.724,82
Demais Receitas Correntes	**8.853.952,66**	**10.956.618,25**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.853.952,66	10.956.618,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**540.613.334,71**	**508.909.058,08**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**55.674.620,96**	**14.193.825,04**
Operações de Crédito (VI)	**41.649.800,00**	**7.736.709,57**
Amortização de empréstimos (VII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	**269.876,74**	**219.876,74**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	269.876,74	219.876,74
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	**13.754.944,22**	**6.237.238,73**
Convênios	13.754.944,22	6.237.238,73
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**13.754.944,22**	**6.237.238,73**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**554.368.278,93**	**515.146.296,81**

DESPESAS PRIMÁRIAS	Até o Bimestre 2018						
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**474.790.479,82**	**450.736.616,54**	**442.747.882,78**	**427.129.219,05**	**13.459.285,91**	**4.710.604,98**	**4.710.604,98**
Pessoal e Encargos Sociais	240.525.322,18	236.380.407,57	236.380.407,57	228.794.750,02	4.098.318,60	17.990,38	17.990,38
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.152.700,00	4.908.624,80	4.908.624,80	4.908.624,80	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	229.112.457,64	209.447.584,17	201.458.850,41	193.425.844,23	9.360.967,31	4.692.614,60	4.692.614,60
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**469.637.779,82**	**445.827.991,74**	**437.839.257,98**	**422.220.594,25**	**13.459.285,91**	**4.710.604,98**	**4.710.604,98**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**87.516.517,53**	**38.925.410,13**	**36.208.539,69**	**35.497.633,21**	**2.940.549,99**	**5.855.583,11**	**5.855.583,11**
Investimentos	**66.910.917,53**	**25.451.965,58**	**22.735.095,14**	**22.024.188,66**	**2.940.549,99**	**5.855.583,11**	**5.855.583,11**
Inversões Financeiras	**17.379.000,00**	**10.509.704,28**	**10.509.704,28**	**10.509.704,28**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	17.379.000,00	10.509.704,28	10.509.704,28	10.509.704,28	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	**3.226.600,00**	**2.963.740,27**	**2.963.740,27**	**2.963.740,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**84.289.917,53**	**35.961.669,86**	**33.244.799,42**	**32.533.892,94**	**2.940.549,99**	**5.855.583,11**	**5.855.583,11**
Reserva de Contingência (XXII)	**4.896.540,00**						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**558.824.237,35**	**481.789.661,60**	**471.084.057,40**	**454.754.487,19**	**16.399.835,90**	**10.566.188,09**	**10.566.188,09**
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**33.425.785,63**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Valor Corrente
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Execício de Referência	**-35.434.300,00**

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	106.981,82
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	4.908.624,80
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**28.624.142,65**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**33.755.916,28**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	**48.633.523,37**	**52.550.889,25**
DEDUÇÕES (XXIX)	**28.977.399,29**	**28.838.153,15**
Disponibilidade de Caixa	28.940.188,79	28.753.222,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	**45.342.241,99**	**45.082.792,24**
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	16.402.053,20	16.329.570,21
Demais Haveres Financeiros	37.210,50	84.931,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	**19.656.124,08**	**23.712.736,10**
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**-4.056.612,02**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	72.482,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	219.876,74
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	882.695,64
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**-3.466.276,11**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**1.335.366,87**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

QUADRO OPCIONAL PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
(Destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF)

RESULTADO PRIMÁRIO CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDF

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**554.368.278,93**	**515.146.296,81**	**445.489.805,53**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Em 2018	Em 2017
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	558.824.237,35	481.789.661,60	458.181.157,42	471.084.057,40	445.939.163,07	10.705.604,20	12.241.994,35
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.455.958,42	33.356.635,21	-12.691.351,89	44.062.239,41	-449.357,54		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL DE RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-35.434.300,00

RESULTADO NOMINAL CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDF

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	28.817.801,59	5.183.740,49

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	33.755.916,28

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
6º BIMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Valores expressos em R$

	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					Restos a Pagar Não Processados						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez/2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31/Dez/2018					
Restos a pagar (Exceto Intra-Orçamentários (I)	**16.402.053,20**	**16.329.570,21**	**16.399.835,90**	**2.217,30**	**16.329.570,21**	**12.544.656,71**	**10.705.604,20**	**10.566.188,09**	**10.566.188,09**	**1.892.729,63**	**10.791.343,19**	**27.120.913,40**
Poder Executivo	16.395.153,98	16.323.085,69	16.392.936,68	2.217,30	**16.323.085,69**	12.529.088,55	10.451.729,87	10.550.619,93	10.550.619,93	1.892.729,63	**10.537.468,86**	**26.860.554,55**
Poder legislativo	6.899,22	6.484,52	6.899,22	0,00	**6.484,52**	15.568,16	253.874,33	15.568,16	15.568,16	0,00	**253.874,33**	**260.358,85**
Câmara Municipal	6.899,22	6.484,52	6.899,22	0,00	**6.484,52**	15.568,16	253.874,33	15.568,16	15.568,16	0,00	**253.874,33**	**260.358,85**
Restos a Pagar (Intra-Orçamentários) (II)					**0,00**						**0,00**	**0,00**
Total (III) = (I+II)	**16.402.053,20**	**16.329.570,21**	**16.399.835,90**	**2.217,30**	**16.329.570,21**	**12.544.656,71**	**10.705.604,20**	**10.566.188,09**	**10.566.188,09**	**1.892.729,63**	**10.791.343,19**	**27.120.913,40**

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**200.241.235,00**	**196.724.135,00**	**191.574.650,33**	**97,38**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	**113.062.600,00**	**113.062.600,00**	**98.619.502,28**	**87,23**
1.1.1- IPTU	107.993.700,00	107.993.700,00	93.779.105,66	86,84
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.068.900,00	5.068.900,00	4.840.396,62	95,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	**17.544.200,00**	**17.544.200,00**	**14.828.021,64**	**84,52**
1.2.1- ITBI	17.537.200,00	17.537.200,00	14.826.749,21	84,54
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	1.272,43	18,18
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**54.758.800,00**	**51.241.700,00**	**61.292.305,91**	**119,61**
1.3.1- ISS	50.371.400,00	50.371.400,00	57.274.705,20	113,70
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.387.400,00	870.300,00	4.017.600,71	461,63
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**14.875.635,00**	**14.875.635,00**	**16.834.820,50**	**113,17**
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**197.242.906,00**	**197.242.906,00**	**179.202.470,81**	**90,85**
2.1- Cota-Parte FPM	**55.574.900,00**	**55.574.900,00**	**50.066.504,98**	**90,09**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	51.603.500,00	51.603.500,00	46.027.736,16	89,19
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.985.700,00	1.985.700,00	2.044.270,75	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.985.700,00	1.985.700,00	1.994.498,07	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	**106.551.900,00**	**106.551.900,00**	**97.063.365,96**	**91,09**
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	**505.300,00**	**505.300,00**	**417.463,08**	**82,62**
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	**668.900,00**	**668.900,00**	**779.377,55**	**116,52**
2.5- Cota-Parte ITR	**105.200,00**	**105.200,00**	**94.527,88**	**89,86**
2.6- Cota-Parte IPVA	**33.836.706,00**	**33.836.706,00**	**30.781.231,36**	**90,97**
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**397.484.141,00**	**393.967.041,00**	**370.777.121,14**	**94,11**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**436.100,00**	**436.100,00**	**83.112,73**	**19,06**
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	**13.069.900,00**	**13.912.240,42**	**12.801.984,06**	**92,02**
5.1- Transferências do Salário-Educação	10.000.000,00	10.000.000,00	9.005.645,01	90,06
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	3.440,00	344,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.395.000,00	2.805.844,00	2.971.138,00	105,89
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	274.900,00	458.968,62	476.233,92	103,76
5.5- Outras Transferências do FNDE	398.000,00	644.000,00	295.343,05	45,86
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	2.427,80	50.184,08	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**1.000,00**	**7.407.910,88**	**7.446.575,76**	**100,52**
6.1- Transferências de Convênios	1.000,00	7.407.433,00	7.440.998,00	100,45
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	477,88	5.577,76	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**3.000,00**	**1.789.559,05**	**910.568,50**	**50,88**
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**13.510.000,00**	**23.545.810,35**	**21.242.241,05**	**90,22**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**38.654.301,00**	**38.654.301,00**	**35.032.739,64**	**90,63**
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	10.320.700,00	10.320.700,00	9.205.546,89	89,19
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	21.310.380,00	21.310.380,00	19.412.672,96	91,09
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	101.060,00	101.060,00	83.492,52	82,62
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	133.780,00	133.780,00	155.875,53	116,52
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	21.040,00	21.040,00	18.905,45	89,85
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	6.767.341,00	6.767.341,00	6.156.246,29	90,97
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**60.303.600,00**	**61.153.600,00**	**62.518.932,72**	**102,23**
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	59.789.300,00	60.639.300,00	62.429.672,07	102,95
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	514.300,00	514.300,00	89.260,65	17,36
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**21.134.999,00**	**21.984.999,00**	**27.396.932,43**	**124,62**

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i) = (e) - (g)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**49.375.400,00**	**50.677.417,09**	**50.470.606,45**	**99,59**	**50.470.606,45**	**99,59**	**0,00**
13.1- Com Educação Infantil	23.511.000,00	22.046.000,00	21.930.034,57	99,47	21.930.034,57	99,47	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	25.864.400,00	28.631.417,09	28.540.571,88	99,68	28.540.571,88	99,68	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	**10.928.200,00**	**10.928.200,00**	**10.705.414,61**	**97,96**	**10.700.729,36**	**97,92**	**4.685,25**
14.1- Com Educação Infantil	6.495.000,00	6.117.661,81	6.039.252,98	98,72	6.036.664,93	98,68	2.588,05
14.2- Com Ensino Fundamental	4.433.200,00	4.810.538,19	4.666.161,63	97,00	4.664.064,43	96,96	2.097,20
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**60.303.600,00**	**61.605.617,09**	**61.176.021,06**	**99,30**	**61.171.335,81**	**99,30**	**4.685,25**

Atos do Poder Executivo

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	**0,00**
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	**452.017,09**
17.1 - FUNDEB 60%	451.977,49
17.2 - FUNDEB 40%	39,60
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**452.017,09**
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	80,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,12
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,87
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	451.977,49
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018[2]	451.977,49

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i) = (e) - (g)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	**51.402.610,00**	**50.526.867,83**	**49.133.503,06**	**97,24**	**48.803.392,78**	**96,59**	**330.110,28**
22.1 - Creche	**28.150.710,00**	**26.996.597,26**	**26.371.194,68**	**97,68**	**26.255.749,30**	**97,26**	**115.445,38**
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.427.000,00	15.383.914,00	15.296.177,05	99,43	15.295.873,00	99,43	304,05
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.723.710,00	11.612.683,26	11.075.017,63	95,37	10.959.876,30	94,38	115.141,33
22.2 - Pré-escola	**23.251.900,00**	**23.530.270,57**	**22.762.308,38**	**96,74**	**22.547.643,48**	**95,82**	**214.664,90**
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.579.000,00	12.779.747,81	12.673.110,50	99,17	12.670.826,50	99,15	2.284,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.672.900,00	10.750.522,76	10.089.197,88	93,85	9.876.816,98	91,87	212.380,90
23- ENSINO FUNDAMENTAL	**76.803.900,00**	**77.393.673,76**	**73.780.459,18**	**95,33**	**73.339.172,33**	**94,76**	**441.286,85**
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.297.600,00	33.441.955,28	33.206.733,51	99,30	33.204.636,31	99,29	2.097,20
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	46.506.300,00	43.951.718,48	40.573.725,67	92,31	40.134.536,02	91,32	439.189,65
24- ENSINO MÉDIO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
25- ENSINO SUPERIOR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	**295.060,00**	**243.045,50**	**179.343,48**	**73,79**	**165.996,14**	**68,30**	**13.347,34**
27- OUTRAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	**128.501.570,00**	**128.163.587,09**	**123.093.305,72**	**96,04**	**122.308.561,25**	**95,43**	**784.744,47**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	27.396.932,43
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	89.260,65
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	39,60
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	57.093,34
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)[6]	27.543.326,02
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))[6]	**95.370.636,22**
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	**25,72**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i) = (e) - (g)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.000.000,00	10.105.000,00	8.742.768,22	86,52	8.559.659,16	84,71	183.109,06
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	677.900,00	13.644.908,54	11.582.653,62	84,89	10.963.733,73	80,35	618.919,89
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	**10.677.900,00**	**23.749.908,54**	**20.325.421,84**	**85,58**	**19.523.392,89**	**82,20**	**802.028,95**
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	**139.179.470,00**	**151.913.495,63**	**143.418.727,56**	**94,41**	**141.831.954,14**	**93,36**	**1.586.773,42**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**6.781.638,70**	**57.093,34**
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	4.882.826,76	57.053,74
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	1.898.811,94	39,60

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	**3.339.897,69**	**3.880.377,53**
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**62.429.672,07**	**9.005.645,01**
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**62.165.089,72**	**11.011.208,92**
48.1 Orçamento do Exercício	59.277.209,12	7.648.265,81
48.2 Restos a Pagar	2.887.880,60	3.362.943,11
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**89.260,65**	**29.168,86**
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**3.693.740,69**	**1.903.982,48**
51- (+) Ajustes	**0,00**	**0,00**
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**3.693.740,69**	**1.903.982,48**

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
6º BIMESTRE DE 2018

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo não Realizado (c)=(a-b)
Receitas			
Receitas de Operações de Crédito (I)	41.649.800,00	7.736.709,57	33.913.090,43

Despesas de Capital	Despesas de Capital				
	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas em RP Não Processados	Saldo Não Executado (f)=(d-e)
Despesas					
Despesas de Capital	87.516.517,53	38.925.410,13	36.208.539,69	2.716.870,44	48.591.107,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Intituições Financeiras				0,00	0,00
Despesa de Capial Líquida (II)	87.516.517,53	38.925.410,13	36.208.539,69	2.716.870,44	48.591.107,40

Resultado para Apuração de Regra de Ouro	Resultado para Apuração de Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração de Regra de Ouro			
Resultado para Apuração de Regra de Ouro (III)=(I-II)	-45.866.717,53	-31.188.700,56	-14.678.016,97

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
EXERCÍCIO 2018

Valores expressos em R$

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)

"O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA"

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
6º BIMESTRE DE 2018

	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c)=(a-b)
Receitas			
Receitas de Alienação de Ativos (I)	**269.876,74**	**221.444,58**	**48.432,16**
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	219.876,74	221.444,58	-1.567,84
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00

Despesas	Execução da Despesa						
	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em RP Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo (h)=(d-e)
Despesas							
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos (II)	**269.876,74**	**219.846,00**	**219.846,00**	**219.846,00**	**0,00**	**0,00**	**50.030,74**
Despesas de Capital	**269.876,74**	**219.846,00**	**219.846,00**	**219.846,00**	**0,00**	**0,00**	**50.030,74**
Investimentos	269.876,74	219.846,00	219.846,00	219.846,00	0,00	0,00	50.030,74
Inversões Financeiras					0,00		0,00
Amortização da Dívida					0,00		0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos					0,00		0,00

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2017 (i)	2018 (j)=(Ib-(IIf+IIg))	Saldo Atual (k)=(IIIi+IIIj)
Valor (III)	0,10	1.598,58	1.598,68

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

Demonstrativo das Despesas com Saúde

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**200.241.235,00**	**196.724.135,00**	**191.574.650,33**	**97,38**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	107.993.700,00	107.993.700,00	93.779.105,66	86,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	17.537.200,00	17.537.200,00	14.826.749,21	84,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.371.400,00	50.371.400,00	57.274.705,20	113,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	14.875.635,00	14.875.635,00	16.834.820,50	113,17
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.624.600,00	1.107.500,00	1.821.945,08	164,51
Dívida Ativa dos Impostos	4.478.600,00	4.478.600,00	4.514.932,02	100,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	360.100,00	360.100,00	2.522.392,66	700,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**192.766.206,00**	**192.766.206,00**	**174.746.238,91**	**90,65**
Cota-Parte FPM	51.603.500,00	51.603.500,00	46.027.736,16	89,19
Cota-Parte ITR	105.200,00	105.200,00	94.527,88	89,86
Cota-Parte IPVA	33.836.706,00	33.836.706,00	30.781.231,36	90,97
Cota-Parte ICMS	106.551.900,00	106.551.900,00	97.063.365,96	91,09
Cota-Parte IPI-Exportação	668.900,00	668.900,00	779.377,55	116,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**505.300,00**	**505.300,00**	**417.463,08**	**82,62**
Desoneração ICMS (LC 87/96)	505.300,00	505.300,00	417.463,08	82,62
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**393.512.741,00**	**389.995.641,00**	**366.738.352,32**	**94,04**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**16.117.160,00**	**20.182.301,42**	**20.887.820,47**	**103,50**
Provenientes da União	14.499.590,00	17.394.600,62	17.500.623,38	100,61
Provenientes dos Estados	1.615.570,00	2.785.407,14	3.282.615,25	117,85
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS	2.000,00	2.293,66	104.581,84	4.559,61
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.224.500,00**	**1.224.500,00**	**950.545,79**	**77,63**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**17.341.660,00**	**21.406.801,42**	**21.838.366,26**	**102,02**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS CORRENTES	**113.246.205,00**	**120.881.010,74**	**118.719.203,27**	**98,21**	**117.238.224,93**	**96,99**	**1.480.978,34**
Pessoal e Encargos Sociais	51.052.700,00	52.890.072,77	52.506.250,75	99,27	52.506.250,75	99,27	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	62.193.505,00	67.990.937,97	66.212.952,52	97,38	64.731.974,18	95,21	1.480.978,34
DESPESAS DE CAPITAL	**780.600,00**	**3.295.545,09**	**2.381.437,42**	**72,26**	**2.078.959,62**	**63,08**	**302.477,80**
Investimentos	780.600,00	3.295.545,09	2.381.437,42	72,26	2.078.959,62	63,08	302.477,80
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**114.026.805,00**	**124.176.555,83**	**121.100.640,69**	**97,52**	**119.317.184,55**	**96,09**	**1.783.456,14**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	**16.970.260,00**	**26.467.113,87**	**24.338.873,01**	**20,10**	**22.966.007,47**	**19,25**	**1.372.865,54**
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	16.970.260,00	26.467.113,87	24.338.873,01	20,10	22.966.007,47	19,25	1.372.865,54
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**16.970.260,00**	**26.467.113,87**	**24.338.873,01**	**20,10**	**22.966.007,47**	**19,25**	**1.372.865,54**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**97.056.545,00**	**97.709.441,96**	**96.761.767,68**		**96.351.177,08**		

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[4 e 5]	26,38
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][6]	41.751.014,83

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	1.783.456,14			1.783.456,14	
Inscritos em 2017	1.914.819,06	265.512,68	1.649.306,38	-	
Inscritos em 2016					
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014					
Total	**3.698.275,20**	**265.512,68**	**1.649.306,38**	**1.783.456,14**	

Atos do Poder Executivo

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014			
Total (VIII)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013			
Total (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	64.563.515,00	71.337.999,14	69.450.743,36	57,35	68.423.566,07	57,35	1.027.177,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.946.000,00	47.254.522,97	46.727.034,32	38,59	46.082.075,94	38,62	644.958,38
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	2.206.830,00	2.504.153,34	2.165.910,07	1,79	2.145.245,21	1,80	20.664,86
Vigilância Epidemiológica	1.865.460,00	2.473.880,38	2.202.053,31	1,82	2.111.397,70	1,77	90.655,61
Alimentação e Nutrição	445.000,00	606.000,00	554.899,63	0,46	554.899,63	0,47	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**114.026.805,00**	**124.176.555,83**	**121.100.640,69**	**100,00**	**119.317.184,55**	**100,00**	**1.783.456,14**

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
6º BIMESTRE DE 2018

Valores expressos em R$

Impactos das Contratações de PPP	Saldo Total em 31 de Dezembro de 2017	Registros Efetuados em 2018		Saldo Total (c)=(a+b)
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Total de Ativos				
Ativos Contabilizados na SPE				
Total de Passivos (I)				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
Atos Potenciais Passivos				
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisionados				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

Despesas de PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente (EC)	<EC+1>	<EC+2>	<EC+3>	<EC+4>	<EC+5>	<EC+6>	<EC+7>	<EC+8>	<EC+9>
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
Total das Despesas											
PPP a Contratar (II)											
Receita Corrente Líquida (RCL) (III)											
Total das Despesas Consideradas para o Limite (IV=I+II)											
Total das Despesas / RCL (%) (V=IV/III)											

" O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PPP."

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
6º BIMESTRE DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) *Valores expressos em R$*

Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
Receitas	
Previsão Inicial	542.096.100,00
Previsão Atualizada	557.861.354,67
Receitas Realizadas	488.177.125,30
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.342.182,68
Despesas	
Dotação Inicial	542.096.100,00
Créditos Adicionais	25.107.437,35
Dotação Atualizada	567.203.537,35
Despesas Empenhadas	489.662.026,67
Despesas Liquidadas	478.956.422,47
Despesas Pagas	462.626.852,26
Superavit Orçamentário	9.220.702,83

Despesas por Função/Subfunção	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	489.662.026,67
Despesas Liquidadas	478.956.422,47

Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	473.983.300,26

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Período Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	33.755.916,28	28.624.142,65	84,80
Resultado Primário - Acima da Linha	-35.434.300,00	33.425.785,63	-94,33

Restos a Pagar por Poder	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Restos a Pagar Processados	**32.731.623,41**	**2.217,30**	**16.399.835,90**	**16.329.570,21**
Poder Executivo	32.718.239,67	2.217,30	16.392.936,68	16.323.085,69
Poder Legislativo	13.383,74	0,00	6.899,22	6.484,52
Restos a Pagar não Processados	**23.250.260,91**	**1.892.729,63**	**10.566.188,09**	**10.791.343,19**
Poder Executivo	22.980.818,42	1.892.729,63	10.550.619,93	10.537.468,86
Poder Legislativo	269.442,49	0,00	15.568,16	253.874,33
Total	**55.981.884,32**	**1.894.946,93**	**26.966.023,99**	**27.120.913,40**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercíucio	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	95.370.636,22	25,00	25,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	50.018.589,36	60,00	80,01
Complementação da União ao FUNDEB			

Atos do Poder Executivo

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	7.736.709,57	33.913.090,43
Despesa de Capital Líquida	36.208.539,69	48.591.107,40

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exércício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	221.444,58	48.432,16
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	219.846,00	50.030,74

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Límite Constitucional Anual % Aplicado	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	96.761.767,68	15,00	26,38

Despesas de Carater Continuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE 2018

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													Inscritas em RP Não Processadaos (b)
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (a)	
Despesas com Pessoal Ativo	14.740.978,35	11.516.926,91	12.405.440,22	12.544.071,73	12.608.452,85	13.152.710,98	13.677.277,46	12.211.345,51	12.873.470,43	12.706.002,39	12.721.249,78	24.690.745,37	165.848.671,98	0,00
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	4.593.203,99	3.711.496,68	3.945.983,13	4.025.604,26	4.063.989,45	4.204.479,79	4.548.229,42	3.903.011,16	4.092.025,47	4.199.434,86	4.029.464,00	7.585.657,55	52.902.579,76	0,00
Inativos	159.030,19	159.030,19	159.030,19	159.030,19	159.030,19	167.999,43	161.272,50	161.272,50	161.272,50	161.272,50	164.181,47	313.903,56	2.086.325,41	0,00
Pensionistas	44.886,69	44.886,69	44.886,69	44.886,69	44.886,69	47.418,33	45.519,60	45.519,60	45.519,60	45.519,60	45.519,60	91.039,20	590.488,98	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	14.768,95	955.364,92	5.571,12	0,00	5.924,48	0,00	0,00	0,00	0,00	981.629,47	0,00
Indenizações e Restituições do período	187.915,49	220.710,73	271.909,77	272.539,63	298.384,27	233.569,15	587.989,80	788.565,99	0,00	763.498,33	294.706,27	44.144,92	3.963.934,35	0,00
Outras desp.com pessoal	9.185,94	13.588,16	13.588,16	13.588,16	9.964,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.915,06	0,00
Subtotal	**19.735.200,65**	**15.666.639,36**	**16.840.838,16**	**17.074.489,61**	**18.140.073,01**	**17.811.748,80**	**19.020.288,78**	**17.115.639,24**	**17.172.288,00**	**17.875.727,68**	**17.255.121,12**	**32.725.490,60**	**226.433.545,01**	**0,00**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)														
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	187.915,49	220.710,73	271.909,77	272.539,63	298.384,27	233.569,15	587.989,80	788.565,99	0,00	763.498,33	294.706,27	44.144,92	3.963.934,35	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	14.768,95	955.364,92	5.571,12	0,00	5.924,48	0,00	0,00	0,00	0,00	981.629,47	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur.Vincul. (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	**187.915,49**	**220.710,73**	**271.909,77**	**287.308,58**	**1.253.749,19**	**239.140,27**	**587.989,80**	**794.490,47**	**0,00**	**763.498,33**	**294.706,27**	**44.144,92**	**4.945.563,82**	**0,00**
TOTAL	**19.547.285,16**	**15.445.928,63**	**16.568.928,39**	**16.787.181,03**	**16.886.323,82**	**17.572.608,53**	**18.432.298,98**	**16.321.148,77**	**17.172.288,00**	**17.112.229,35**	**16.960.414,85**	**32.681.345,68**	**221.487.981,19**	**0,00**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	473.983.300,26	
Despesa Total com Pessoal - DTP (V) = (III a + III b)	221.487.981,19	46,73
Limite Máximo (VI) (Incisos I, II e III do Art. 20 da LRF)	255.950.982,14	54,00
Limite Prudencial (VII) = (0,95 x VI) (Parágrafo Único do Art. 22 da LRF)	243.153.433,03	51,30
Limite de Alerta (VIII) - (0,90 x VI) (Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF)	230.355.883,93	48,60

Nota Explicativa: "Despesas com Pessoal" calculada conforme metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado.

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planejamento e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE 2018

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													Inscritas em RP Não Processados (b)
	LIQUIDADAS													
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**19.735.200,65**	**15.666.639,36**	**16.840.838,16**	**17.074.489,61**	**18.140.073,01**	**17.811.748,80**	**19.020.288,78**	**17.115.639,24**	**17.172.288,00**	**17.875.727,68**	**17.255.121,12**	**32.725.490,60**	**226.433.545,01**	**0,00**
Pessoal Ativo	**19.531.283,77**	**15.462.722,48**	**16.636.921,28**	**16.870.572,73**	**17.936.156,13**	**17.596.331,04**	**18.813.496,68**	**16.908.847,14**	**16.965.495,90**	**17.668.935,58**	**17.045.420,05**	**32.320.547,84**	**223.756.730,62**	**0,00**
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.938.079,78	11.751.225,80	12.690.938,15	12.844.968,47	13.872.166,68	13.391.851,25	14.265.267,26	13.005.835,98	12.873.470,43	13.469.500,72	13.015.956,05	24.734.890,29	170.854.150,86	0,00
Obrigações Patronais	4.593.203,99	3.711.496,68	3.945.983,13	4.025.604,26	4.063.989,45	4.204.479,79	4.548.229,42	3.903.011,16	4.092.025,47	4.199.434,86	4.029.464,00	7.585.657,55	52.902.579,76	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**203.916,88**	**203.916,88**	**203.916,88**	**203.916,88**	**203.916,88**	**215.417,76**	**206.792,10**	**206.792,10**	**206.792,10**	**206.792,10**	**209.701,07**	**404.942,76**	**2.676.814,39**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	159.030,19	159.030,19	159.030,19	159.030,19	159.030,19	167.999,43	161.272,50	161.272,50	161.272,50	161.272,50	164.181,47	313.903,56	2.086.325,41	0,00
Pensões	44.886,69	44.886,69	44.886,69	44.886,69	44.886,69	47.418,33	45.519,60	45.519,60	45.519,60	45.519,60	45.519,60	91.039,20	590.488,98	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**187.915,49**	**220.710,73**	**271.909,77**	**287.308,58**	**1.253.749,19**	**239.140,27**	**587.989,80**	**794.490,47**	**0,00**	**763.498,33**	**294.706,27**	**44.144,92**	**4.945.563,82**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	187.915,49	220.710,73	271.909,77	272.539,63	298.384,27	233.569,15	587.989,80	788.565,99	0,00	763.498,33	294.706,27	44.144,92	3.963.934,35	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	14.768,95	955.364,92	5.571,12	0,00	5.924,48	0,00	0,00	0,00	0,00	981.629,47	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**19.547.285,16**	**15.445.928,63**	**16.568.928,39**	**16.787.181,03**	**16.886.323,82**	**17.572.608,53**	**18.432.298,98**	**16.321.148,77**	**17.172.288,00**	**17.112.229,35**	**16.960.414,85**	**32.681.345,68**	**221.487.981,19**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	473.983.300,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	473.983.300,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	221.487.981,19	46,73
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	255.950.982,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	243.153.433,03	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	230.355.883,93	48,60

NOTA: Os valores ref. a Sentenças Judiciais, Indenizações e Restituições do período e Outras desp.com pessoal estão inclusos em Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis - Pessoal Ativo

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planejamento e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE 2018

DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**48.633.523,37**	**48.242.781,64**	**49.707.058,47**	**52.550.889,25**
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	48.633.523,37	48.242.781,64	49.707.058,47	52.550.889,25
Empréstimos	46.623.699,26	47.410.988,37	48.966.729,12	51.668.193,61
Internos	46.623.699,26	47.410.988,37	48.966.729,12	51.668.193,61
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.009.824,11	831.793,27	740.329,35	882.695,64
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	1.599.760,87	506.636,59	495.970,55	485.304,51
De Demais Contribuições Sociais	410.063,24	325.156,68	244.358,80	397.391,13
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	**28.977.399,29**	**72.962.374,50**	**67.539.448,87**	**28.838.153,15**
Disponibilidade de Caixa[1]	**28.940.188,79**	**72.819.047,53**	**67.352.510,76**	**28.753.222,03**
Disponibilidade de Caixa Bruta	45.342.241,99	72.843.991,55	67.458.667,84	45.082.792,24
(-) Restos a Pagar Processados	16.402.053,20	24.944,02	106.157,08	16.329.570,21
Demais Haveres Financeiros	37.210,50	143.326,97	186.938,11	84.931,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	**19.656.124,08**	**-24.719.592,86**	**-17.832.390,40**	**23.712.736,10**
Receita Corrente Líquida - RCL	439.048.516,62	451.818.551,81	466.514.433,34	473.983.300,26
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,08	10,68	10,65	11,09
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	4,48	-5,47	-3,82	5,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120%)	526.858.219,94	542.182.262,17	559.817.320,01	568.779.960,31
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (90%)	474.172.397,95	487.964.035,95	503.835.588,01	511.901.964,28

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
Pecatórios Anteriores a 05/05/2000				
Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]				
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	429.129,64	417.004,20	440.988,03	446.360,93
RP Não-Processados	302.662,36	3.104.200,86	978.612,24	10.791.343,19
Antecipações de Receita Orçamentária – ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIA DE VALORES

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3 º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	439.048.516,62	451.818.551,81	466.514.433,34	473.983.300,26
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (22% da RCL)	96.590.673,66	99.400.081,40	102.633.175,33	104.276.326,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) (90% do Limite)	86.931.606,29	89.460.073,26	92.369.857,80	93.848.693,45

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planejamento e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
	No Quadrim. de Referência	Até o quadrim. de Referência (a)
Mobiliária	**0,00**	**0,00**
Interna		
Externa		
Contratual	**3.654.361,94**	**7.736.709,57**
Interna	3.654.361,94	7.736.709,57
Empréstimos	3.654.361,94	7.736.709,57
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)		
TOTAL (III)	**3.654.361,94**	**7.736.709,57**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	Valor	% sobre a RCL
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	473.983.300,26	
Operações Vedadas (V)		
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa+V-Ia-IIa)	7.736.709,57	1,63
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas (16% da RCL)	75.837.328,04	16,00
Limite de Alerta (Inciso III do § 1º do Art. 59 da LRF) (90% do Limite Geral Definido pelo Senado Federal)	68.253.595,24	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (7% da RCL)	33.178.831,02	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor Realizado	
	No Quadrim. de Referência	Até o quadrim. de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas		
Tributos	236.583,00	236.583,00
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planejamento e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE 2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Obrigações Financeiras				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**24.110.325,35**	**0,00**	**3.848.979,40**	**85.738,99**	**0,00**	**0,00**	**20.175.606,96**	**3.869.139,94**	**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação							0,00		
Transferências do FUNDEB 60%	3.564.902,04		1.769.973,29				1.794.928,75	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	128.838,65		124.153,40				4.685,25	4.685,25	
Outros Recursos Destinados à Educação	4.034.746,77		1.235.746,84	38.196,57			2.760.803,36	802.028,95	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde							0,00		
Outros Recursos Destinados à Saúde	4.929.585,53		436.043,33				4.493.542,20	1.365.523,99	
Recursos Destinados à Assistência Social	1.048.383,64		31.421,61				1.016.962,03	220.366,91	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário							0,00		
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro							0,00		
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	375,67		0,00				375,67	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.598,68		0,00				1.598,68	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	10.401.894,37		251.640,93	47.542,42			10.102.711,02	1.476.534,84	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**20.712.108,04**	0,00	**12.474.106,29**	**0,00**	**4.679.349,71**	**0,00**	**3.558.652,04**	**6.582.589,93**	**0,00**
Recursos Ordinários	18.233.103,11		12.460.114,38		4.322.471,14		1.450.517,59	6.311.933,61	
Outros Recursos não Vinculados	2.479.004,93		13.991,91		356.878,57		2.108.134,45	270.656,32	
TOTAL (III) = (I + II)	**44.822.433,39**	**0,00**	**16.323.085,69**	**85.738,99**	**4.679.349,71**	**0,00**	**23.734.259,00**	**10.451.729,87**	**0,00**

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secret.de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE 2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	473.983.300,26
Receita Corrente Ajustada	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	221.487.981,19	46,73
Limite Máximo (Incisos I, II, e III do Art. 20 da LRF) - <%>	255.950.982,14	54,00
Limite Prudencial (Parágrafo Único, Art. 22 da LRF) - <%>	243.153.433,03	51,30
Limite de Alerta (Inciso II do §1º do Art. 59 da LRF) - <%>	230.355.883,93	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	23.712.736,10	5,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	568.779.960,31	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	104.276.326,06	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Créditos Internas e Externas	7.736.709,57	1,63
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	75.837.328,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	33.178.831,02	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	10.451.729,87	23.734.259,00

Antonia Aparecida Cintra
Gerente da Div. de Controladoria
CRC 1SP 199.780/O-0

Rita de Cássia G. e Martins
Ass. de Controle Interno
CRC 1SP 173.493/O-7

Paulo Turato Miotta
Secret. de Planej. e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2018

MUNICÍPIO: ATIBAIA | **PERÍODO: 6º BIMESTRE** | EXERCÍCIO: 2018

RECEITAS				
PRÓPRIAS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**6º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Impostos	196.724.135,00	159.495.027,48	32.079.622,85	191.574.650,33
Transferências Constitucionais Legais	193.271.506,00	148.729.711,78	26.433.990,21	175.163.701,99
TOTAL	**389.995.641,00**	**308.224.739,26**	**58.513.613,06**	**366.738.352,32**
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	**58.499.346,15**	**46.233.710,89**	**8.777.041,96**	**55.010.752,85**
ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**6º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do SUS	20.182.301,42	17.504.172,34	3.383.648,13	20.887.820,47
Outras	1.224.500,00	775.796,89	174.748,90	950.545,79
B) APLICAÇÃO 100%	**21.406.801,42**	**18.279.969,23**	**3.558.397,03**	**21.838.366,26**
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	**79.906.147,57**	**64.513.680,12**	**12.335.438,99**	**76.849.119,11**

DESPESAS				
TOTAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**6º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
EMPENHADAS	**124.176.555,83**	**108.548.052,82**	**12.552.587,87**	**121.100.640,69**
LIQUIDADAS	**-**	**98.233.269,72**	**21.083.914,83**	**119.317.184,55**
PAGAS	**-**	**93.332.198,79**	**22.890.420,84**	**116.222.619,63**

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**6º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**58.499.346,15**	**46.233.710,89**	**8.777.041,96**	**55.010.752,85**
Aplicado (despesas empenhadas) (*)	**-**	**85.415.137,20**	**11.346.630,48**	**96.761.767,68**
Percentual	**-**	**27,71%**	**19,39%**	**26,38%**
Aplicado (despesas liquidadas)	**-**	**79.631.778,17**	**16.719.398,91**	**96.351.177,08**
Percentual	**-**	**25,84%**	**28,57%**	**26,27%**
Aplicado (despesas pagas)	**-**	**75.881.953,38**	**17.824.694,02**	**93.706.647,40**
Percentual	**-**	**24,62%**	**30,46%**	**25,55%**

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**6º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (100%)	**21.406.801,42**	**18.279.969,23**	**3.558.397,03**	**21.838.366,26**
Aplicado (Despesas empenhadas) (**)	**-**	**23.132.915,62**	**1.205.957,39**	**24.338.873,01**
Percentual	**-**	**126,55%**	**33,89%**	**111,45%**
Aplicado (Despesas liquidadas)	**-**	**18.601.491,55**	**4.364.515,92**	**22.966.007,47**
Percentual	**-**	**101,76%**	**122,65%**	**105,16%**
Aplicado (Despesas pagas)	**-**	**17.450.245,41**	**5.065.726,82**	**22.515.972,23**
Percentual	**-**	**95,46%**	**142,36%**	**103,10%**

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Anahid Tchalekian	**Rua Olavo Bilac, 113-Atibaia - São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 38754/2018**
Andrea Cepeda Kutudjian	**Avenida da Liberdade, 6555-cj. 701-São Paulo – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 37099/2018**
Antonio Amaral	**Rua João Gabriel Mendes, 398-Sorocaba – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 37280/2018**
Augusto Coelho Fleury – Espólio	**Rua Pombal, 83 – Atibaia – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 37929/2018**
Fabiano Rodrigues dos Santos	**Avenida da Saudade, 145-Atibaia – São Paulo**	**Meio Ambiente / 9743/2018**
Guilherme Costa ME	**Rua Gaetano Landi Filho, 10-Sâo Paulo – São Paulo**	**Comdecon / 297/2018**
Izaias Manuel Fernandes	**Rua Uirapurus, 438-Atibaia-São Paulo**	**Meio Ambiente / 23597/2018**
João Rosseto – Espólio	**Rua das Figueiras, 72-Atibaia – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 36743/2018**
José Antonio Pereira – Espólio	**Rua Antonio da Cunha Leite, 4077-Atibaia – São Paulo**	**Meio Ambiente / 33206/2018**
José Augusto Roberto – Espólio	**Avenida Jeronimo de Camargo, 4333-Atibaia-São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 37101/2018**
José Pereira – Espólio	**Rua Avelina Soares André, 115-Atibaia – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 16230/2018**
Marcio Santos da Silva – Espólio	**Rua Elio Antonio Oliveira, 1104-Franca – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 37561/2018**
Maria Del Carmen Campo Del Prado Pires	**Rua Euclides Pacheco, 758 – São Paulo – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 18976/2017**
Mary Cid Vasquez – Espólio	**Rua Dr. Zuquim, 411 – São Paulo – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 36742/2018**
Nazareth da Rocha D'annuncio- Espólio	**Alameda Lucas Nogueira Garcez, 2500-Atibaia – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 37932/2018**
Regina Célia de Oliveira	**Rua Nogueira, 36-Atibaia – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 36741/2018**
Renato Bova	**Rua das Arecas, 140 – Atibaia – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 7032/2018**
Solange Melo Valentino	**Rua Japão, 1395 – Atibaia – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 36740/2018**
Suely Maria de Freitas Losasso	**Rua Dom Carmine Rocco, 34 – Atibaia – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 8023/2016**
Wilson José dos Santos	**Rua Willis R. Banks, 549 – apto 132 – Sâo Paulo – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 37925/2018**
Wilson Nogueira Soler	**Rua Napoleão Ferro, 251 – apto 101 – Atibaia – São Paulo**	**Mobilidade Urbana / 23385/2017**

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Noemia da Silva Raimundo	**Rua José Inacio, 35 – Atibaia – São Paulo**	**Taxas de Cemitério / 1619/2019**

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na **Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE URBANISMO

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
38.180/18	Waldecy José Novaes de Oliveira	Adelson Dorothoto
01.801/19	Rasi Eireli - ME	Adriano Alonso da Silva
25.022/18	Augusto Organização Empreendimentos e Constru	Adriano Lorenssete
34.294/18	Aline Luzia Pereira de Almeida	Aline Luzia Pereira de Almeida
39.040/18	Paulo Silva Dutra de Oliveira	Ana Paula Roli
15.045/96	Jair da Silva Moreira	Christiane Audi De Paula
38.913/18	Miriam Silva Carvalho Tropi Somma	Christiane Audi de Paula
35.298/18	Vitor Francisco Russomano Cintra	Daniel Francisco de Matos
29.700/18	Daniel Leite Teodoro de Menezes	Daniel Leite Teodoro de Menezes
34.432/18	Danilo Paula de Abreu	Danilo Paula de Abreu
31.032/13	Viviane Correa da Costa Veraldi	Diógenes da Cunha Baggio
38.545/18	Altair Augusto Amaral	Dirceu Nunes da Silva
38.158/18	Vera Lúcia Maricarto Lameiras	Érica Viviane Messias de Mari
07.178/18	Ernani Teixeira	Ernani Teixeira
43.581/17	José Marcelo Uchôa & Cia LTDA	Fernando Ferreira Pedroso
33.019/18	Rubens da Silva Carvalho	Fernando Netto Silveira
36.890/18	W&W Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda	Filipe de Oliveira Verde Selva
04.622/99	Ana Paula Spósito	Flávia Miranda Delai
04.153/18	João Carlos Pérgola Orenstein	Gerson Cezar Goldschmidt
25.146/18	Gilmar Cirinelli	Ivan José Merida Ribeiro
00.845/19	Carlos Alberto Yázigi	José Roberto do Prado Junior
00.826/19	Marileni Batista de Souza Silva	Karla Manfredi Pimentel
40.102/18	Thiago de Souza Coelho	Lícia Thomaz do Amaral
37.144/18	Cassia Regina Meneguelli	Luiz Ricardo Santana Vidal
30.977/18	Viviane Arruda Villa do Conde	Maria Cecília Figueira de Stefani
35.568/18	Eduardo Nascimento Soares da Silva	Nelson Eduardo Giusti
40.162/18	José Roberto de Lima	Nélson Eduardo Giusti
39.024/18	Helena Poupiki Fontolan	Rafael Spadoni Marcondes Santos
38.357/18	Valdemar Laurenço de Oliveira	Rogério Ribeiro da Silva
12.449/02	Ivo Siqueira de Andrade	Sérgio Augusto Borin Del Valle
40.260/18	Alexandre José Pisaneschi	Wilson Raphael Doratiotto
18.531/01	João Borges da Silva Netto	Wilson Roberto Petraglia Gonçalves

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: DENILSON MATIAS BIZERRA
Processo Administrativo nº: 34.854/2018
Notificação nº 138/2018 - Termo de Ocorrência nº 16.418
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da**Notificação nº 138/2018**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.418** de 06/11/2018, referente à execução de parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à chamada Estrada do Sítio dos Manacás - Boa Vista, conforme consta da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis nº 113.816. **O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração conforme o Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente as obras, intervenções e o parcelamento e venda de lotes e, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, providenciar a regularização da área ou seu retorno à situação original, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: LEANDRO CARLOS REIS DOS SANTOS
Processo Administrativo nº: 28.695/2018
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.454

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.454 - sanção de MULTA** em 08/01/2019, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 098/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.362 de 05/09/2018, referente à execução de obra de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à Estrada Harukichi Yamanaka - Gleba 02 - Sítio São Judas Tadeu, Maracanã (Matrícula nº 45149 R2 R5), o que constitui infração nos termos do Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/1978; e Art. 44 e INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTUADO: ELIAS TENÓRIO CAVALCANTE
Processo Administrativo nº: 35.674/2018
Notificação nº 141/2018 - Termo de Ocorrência nº 16.420
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da**Notificação nº 141/2018**, expedida através do **Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.420** de 12/11/2018, referente à execução de parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à Estrada Municipal Juca Sanches, altura do nº 9.000, junto ao chamado "Pesqueiro no Nelson" - Boa Vista, conforme consta da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis nº 26.904. **O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração conforme o Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015**. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente as obras, intervenções e o parcelamento e venda de lotes e, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, providenciar a regularização da área ou seu retorno à situação original, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: BAHIA PARTICIPAÇÕES S/A
Processo Administrativo nº: 25.073/2018
Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.289

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Setor de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração e Multa (AIM) nº 6.289 - sanção de MULTA** em 27/11/2018, no valor de **600 UVRMs** (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.143,38 (dois mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 059/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.343 de 03/08/2018, referente à execução de obra de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC) em imóvel sito à Rua 06, Lote 78 - Colinas Verdes de Atibaia, Portão (Insc. Cadastral nº 19.066.072.00-0058871), o que constitui infração nos termos do Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/1978; e Art. 44 e INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística
SMPU

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA e EMBARGO
Autuado(a): CAMBA BLANCO IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Processo Administrativo nº: 38586/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 501 – por movimentação de terra sem Alvará de Licença

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 501 – sanção de MULTA – em 11/12/18, no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra alterando relevo local acima de um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Estrada Tupinambás, s/nº - lote 77 da quadra DC – Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. No mesmo auto foi aplicada a sanção de EMBARGO da área, conforme artigo 25 , inciso II cc. artigo 30 da mesma Lei, portanto, o proprietário e/ou seu representante são obrigados a cessar toda e qualquer atividade no local, sem prejuízo das sanções civis e criminais. O descumprimento do embargo implicará em multa diária no mesmo valor da multa até a regularização. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Assessora Chefe de Fiscalização
CEMA

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 25/18 para eventual aquisição de sulfato, que se dará no dia 07/02/2019 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° a 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 56,64 (cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 22 de janeiro de 2019.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Coordenadoria Especial de Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 01/2019
De 25 de janeiro de 2019

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, criado pela Lei Municipal
nº 3.956 de 27 de dezembro de 2010, conforme suas atribuições legais elencadas no Art 4º da Lei Municipal 3.956, de 27 de dezembro de 2010, vem instituir o calendário de sessões ordinárias do Conselho Municipal de Politicas sobre Álcool e outras Drogas/COMAD:
Art. 1º. Ficam instituídas, por meio deste ato normativo, as datas de realização das sessões ordinárias do COMAD de 2019, que acontecerão sempre às 8h00, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, sito a Av. Da Saudade, 287-Centro, CEP 12940-560 Atibaia-SP, segue:
I-25 de Janeiro;
II-22 de Fevereiro;
III-29 de Março;
IV-26 de Abril;
V-31 de Maio;
VI-28 de Junho;
VII-26 de Julho;
VIII-30 de Agosto;
IX-27 de Setembro;
X-25 de Outubro;
XI-29 de Novembro;
XII-13 de Dezembro.
Art. 2º. O Conselheiro impossibilitado de comparecer a qualquer uma das sessões ordinárias do Conselho deverá encaminhar justificativa escrita ou por meio eletrônico,à Presidência do Conselho, com antecedência de, no mínimo, 03 (três) dias da realização da sessão.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, produzindo efeitos imediatos e revogando-se as disposições em contrário.

NEWTON MORAES DE PAULA
Presidente COMAD

RESOLUÇÃO Nº 02/2019
De 25 de janeiro de 2019

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas, criado pela Lei Municipal nº 3.956 de 27 de dezembro de 2010, conforme suas atribuições legais elencadas no Art 4º da Lei Municipal 3.956, de 27 de dezembro de 2010, vem através desta convocar os membros integrantes desse conselho para a reunião extraordinária desse conselho conforme deliberação da reunião ordinária de 25 de janeiro de 2019 com objetivo de proceder a composição dos novos integrantes do Conselho Municipal de Politicas sobre Álcool e outras Drogas/COMAD de Atibaia.
Art. 1º. Ficam convocados os integrantes do COMAD para reunião extraordinária no dia 15 de Fevereiro de 2019 as 8:00 na sala de reuniões da Casa dos Conselhos de Atibaia ,sito a Av. da Saudade n. 287-Centro, CEP 12940-560 Atibaia-SP, segue:
Art. 2º. O Conselheiro impossibilitado de comparecer a referida reunião, deverá encaminhar justificativa escrita ou por meio eletrônico,à Presidência do Conselho, com antecedência de, no mínimo, 03 (três) dias da realização da sessão.
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, produzindo efeitos imediatos e revogando-se as disposições em contrário.

NEWTON MORAES DE PAULA
Presidente COMAD

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ATIBAIA

Portaria CME Nº 001, de 19 de dezembro de 2018.

Institui o calendário de sessões ordinárias do Conselho Municipal de Educação de Atibaia.
A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME – do município de Atibaia, no uso das atribuições a ela conferidas pela legislação em vigor resolve:

Art. 1º. Ficam instituídas, por meio deste ato normativo, as datas de realização das sessões ordinárias do CME, que acontecerão sempre às 14h, na Casa dos Conselhos de Atibaia, situado à Av. da Saudade, 287 Centro, conforme segue:

I. 13 de fevereiro de 2019
II. 13 de março de 2019
III. 03 de abril de 2019
IV. 08 de maio de 2019
V. 05 de junho de 2019
VI. 03 de julho de 2019
VII. 07 de agosto de 2019
VIII. 04 de setembro de 2019
IX. 02 de outubro de 2019
X. 06 de novembro de 2019
XI. 11 de dezembro de 2019

Art. 2º. O Conselheiro impossibilitado de comparecer a qualquer uma das sessões ordinárias do Conselho deverá encaminhar justificativa escrita ou por meio eletrônico, à Presidência do Conselho, com antecedência de, no mínimo, 03 (três) dias da realização da sessão.

Art. 3º. As sessões plenárias somente serão instaladas com a presença da maioria dos Conselheiros.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos imediatos e revogando-se as disposições em contrário.

Eliane Doratiotto Endesfeldz
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria de Esportes e Lazer

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E LAZER DE ATIBAIA - COMEFEL

Portaria COMEFEL Nº 01
de 24 de janeiro de 2019.

Institui o calendário de sessões ordinárias do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer de Atibaia. O Presidente do Conselho Municipal de Educação – COMEFEL – do município de Atibaia, no uso das atribuições a ela conferidas pela legislação em vigor resolve:

Art. 1º. Ficam instituídas, por meio deste ato normativo, as datas de realização das sessões ordinárias do COMEFEL, que acontecerão sempre às 14h, na Casa dos Conselhos de Atibaia, situado à Av. da Saudade, 287 Centro, conforme segue:

I. 05 de fevereiro de 2019
II. 05 de março de 2019
III. 02 de abril de 2019
IV. 07 de maio de 2019
V. 04 de junho de 2019
VI. 02 de julho de 2019
VII. 06 de agosto de 2019
VIII. 03 de setembro de 2019
IX. 01 de outubro de 2019
X. 05 de novembro de 2019
XI. 03 de dezembro de 2019

Art. 2º. O Conselheiro impossibilitado de comparecer a qualquer uma das sessões ordinárias do Conselho deverá encaminhar justificativa escrita ou por meio eletrônico, à Presidência do Conselho, com antecedência de, no mínimo, 03 (três) dias da realização da sessão.

Art. 3º. As sessões plenárias somente serão instaladas com a presença da maioria dos Conselheiros.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos imediatos e revogando-se as disposições em contrário.

Guilherme Moreno
Presidente do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer de Atibaia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 04/2019 CG
de 26 de Janeiro de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
166 – 11.950.26.782.0082.2.189.339039.03.400000…….R$ 742.500,00

PARA:
167 – 11.950.26.782.0082.2.189.339040.03.400000.....R$ 742.500,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para contrato com empresa para processamento de multas de trânsito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 26 de Janeiro de 2019.

ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 970/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

As Portarias nº 953/2019-SRH e 956/2019-SRH, publicadas na Edição nº 2055 - Ano XXII, de 19 de janeiro de 2019, da Imprensa Oficial da Estância de Atibaia - IOE.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 971/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

Com seus efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2019, a Portaria nº 537/2013-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ROSE MARY ALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.748.552 e inscrita no CPF/MF sob o nº 112.688.588-62, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Psicologo ou Psicanalista, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão do Centro de Atendimento Psicossocial**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 23 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 972/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **RENATA SOARES DOS SANTOS BIZARRI**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.746.097-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 278.907.108-01, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 451/2017-SRH, no emprego de **Assessor**, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 973/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **DECIO APARECIDO MORA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.371.320 e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.844.998-21, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 434/2017-SRH, no emprego de **Assessor Especial,** no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 974/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **ANDRE FELIPE DE SOUZA JORGE**, portador da cédula de identidade RG nº 41.450.651-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 340.702.528-94, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 458/2017-SRH, no emprego de **Chefe do Setor de Regularização Fundiária**, na Secretaria de Habitação de Interesse Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 975/2019-SRH

Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **MICHELE PEREIRA CARLOS DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.825.684-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 375.910.268-95, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 118/2017-SRH, no emprego de **Gerente da Divisão de Consultoria Jurídica**, na Procuradoria-Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 976/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **RODRIGO PEÇANHA FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 28.077.608-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.616.608-89, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 243/2017-SRH, no emprego de **Gerente da Divisão Técnico-Administrativo**, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 977/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **ITAIS RACHEL FERREIRA DUTRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.823.362-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 149.048.668-27, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 129/2013-SRH, no emprego de **Gerente da Divisão de Cerimonial,** na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 978/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **FERNANDA ELISA TENORIO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.266.799-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 293.684.708-71, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 1.498/2016-SRH, no emprego de **Gerente da Divisão de Administração da Educação**, na Secretaria de Educação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 979/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **BENEDITA MARIA BORGHI NISCHIGUTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.536.745-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.841.028-96, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 155/2017-SRH, no emprego de **Secretária do Chefe de Gabinete**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 980/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições

Atos do Poder Executivo

legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **DANIEL DAMIAO FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº 18.561.936-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.673.058-57, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 315/2017-SRH, no emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 981/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **LILIAN VIVENCIO CACERES**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.242.954-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 263.890.408-22, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 273/2017-SRH, no emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 982/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

A Portaria nº 147/2017-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **MAURICIO JOSE MOURAO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.531.232-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.694.568-48, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico em Segurança do Trabalho, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho**, na Secretaria de Recursos Humanos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 983/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **ANA CAROLINA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.109.883-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 445.165.888-89, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 1.167/2015-SRH, no emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 984/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **CAUE ANDREASSI NUNES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.934-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 369.471.428-65, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 350/2017-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Administração de Governo**, na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 985/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso

Atos do Poder Executivo

II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **HOMERO ALVES SANTANA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG nº 48.157.092-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 378.037.928-71, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 598/2018-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**, na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 986/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **CAMILA PAES DE ANDRADE,** portadora da cédula de identidade RG nº 30.101.330-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 036.407.826-07, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 476/2008-SRH, no emprego de **Assessor Especial do Prefeito**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 987/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **HENRIQUE EISFELD TRIGUEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 10.515.043-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.120.288-25, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 487/2017-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Transportes Leves e Pesados Internos**, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 988/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **SUELI APARECIDA DE LIMA CESAR**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.385.155 e inscrita no CPF/MF sob o nº 257.521.638-97, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 111/2017-SRH, no emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Agricultura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 989/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **THIAGO VALLADAO FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.455.195-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 313.586.858-35, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 629/2018-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Agronegócios**, na Secretaria de Agricultura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 990/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

Atos do Poder Executivo

EXONERAR

O Sr. **JORGE MATSUDA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.849.079-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.517.578-50, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 169/2017-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Abastecimento**, na Secretaria de Agricultura.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 991/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **DAN GONÇALVES LATIN**, portador da cédula de identidade RG nº 36.246.967-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 388.439.878-44, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 599/2018-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Rede Socioassistencial Privada**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 992/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA SORANZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.055.549-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 310.120.808-46, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 681/2018-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor**, na Procuradoria-Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 993/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **JADHI MARTINELLI CORREIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.224.527-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 368.924.888-46, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 675/2018-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento Administrativo**, na Procuradoria-Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 994/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **JAQUELINE DO NASCIMENTO FARIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.266.029-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 280.936.968-22, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 346/2017-SRH, no emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 995/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **FERNANDO SOARES DE SOUZA**, portador da cédula

Atos do Poder Executivo

de identidade RG nº 48.559.529-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 406.224.568-06, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 352/2017-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Administração de Comunicação**, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 996/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **ONDINE ALVES BEZERRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.411.858 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 833.624.794-72, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 355/2017-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Imprensa e Comunicação Social,** na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 997/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **LUIZA NUNES CANTARINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.154.603-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 328.689.898-88, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 1.083/2015-SRH, no emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 998/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **AZIS MIGUEL BRAOJOS**, portador da cédula de identidade RG nº 11.451.352-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.043.458-59, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 538/2013-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Indústria**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 999/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **ANDRE DO PRADO BELINELLO**, portador da cédula de identidade RG nº 19.265.807-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 285.561.968-88, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 639/2018-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Relações e Negócios Internacionais**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.000/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 11.702.102 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.738.588-37, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 415/2008-

Atos do Poder Executivo

SRH, no emprego de **Assistente Especial do Executivo**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.001/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **MARCIO ISAO KIKUCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 35.278.185-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 342.059.448-88, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 74/2017-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Administração de Esportes e Lazer**, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.002/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **MAGNO STANLEY DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 41.063.335-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.763.618-56, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 972/2014-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Lazer e Atividades Especiais**, na Secretaria de Esportes e Lazer, **revogando-se ainda**, o acúmulo de interinidade concedido pela **Portaria nº 831/2018-SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.003/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **CLAUDIA PRISCILA BRAGONI MALMEGRIM**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.030.559-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 250.462.208-22, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 76/2017-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Esportes**, na Secretaria de Esportes e Lazer.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.004/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **THIAGO QUEIROZ DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 36.714.531-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 401.400.648-42, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 64/2017-SRH, no emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Habitação de Interesse Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.005/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **CARLOS DE CAMPOS MANTOVANINI**, portador da cédula de identidade RG nº 5.093.396-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 777.833.798-34, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 82/2017-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Habitação de Interesse**

Atos do Poder Executivo

Social, na Secretaria de Habitação de Interesse Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.006/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **TICIANE COSTA D'ALOIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.350.212-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.419.578-39, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 561/2017-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Regularização Fundiária**, na Secretaria de Habitação de Interesse Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.007/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **JOSE CARLOS FURLAN**, portador da cédula de identidade RG nº 11.680.282-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.401.728-10, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 108/2017-SRH, no emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Serviços.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.008/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **JOSE PEDRO LESSI**, portador da cédula de identidade RG nº 13.380.498-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.117.598-64, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 692/2018-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Administração de Serviços**, na Secretaria de Serviços.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.009/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **MARIO SERGIO CORRADINI**, portador da cédula de identidade RG nº 8.321.117 e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.061.078-48, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 942/2004-SAD, no emprego de **Diretor do Departamento de Vias Públicas**, na Secretaria de Serviços.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.010/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **TAKAO IKEDA**, portador da cédula de identidade RG nº 15.245.270 e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.511.998-92, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 201/2017-SRH, no emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.011/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **KELLY JANAINA MUNHOZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.187.134-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 267.465.948-31, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 264/2017-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento Técnico de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.012/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **MAICON LEME MENDES**, portador da cédula de identidade RG nº 34.435.086-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.264.128-22, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 258/2017-SRH, no emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.013/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.043.275-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.454.918-09, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 784/2018-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Relações de Segurança**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.014/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **JOÃO PAULO MENDES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 28.187.546-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.656.308-58, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 510/2017-SRH, no emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.015/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **MARCELO TEIXEIRA PIRES**, portador da cédula de identidade RG nº 16.540.971 e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.736.198-35, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 511/2017-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

Atos do Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.016/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **JEFFERSON ANTONIO DE ALMEIDA TAVARES**, portador da cédula de identidade RG nº 20.565.344-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 254.667.738-16, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 347/2017-SRH, no emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Turismo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.017/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **JUN TAKAHA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.222.052-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 293.335.548-58, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 114/2017-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Desenvolvimento Turístico**, na Secretaria de Turismo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.018/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **GRAZIELLI HARUMI DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.569.537-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 322.596.828-55, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 257/2017-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Administração de Obras Públicas**, na Secretaria de Obras Públicas.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.019/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **CARLA GIOVANNA BERNARDI NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.649.866-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 276.550.978-60, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 463/2017-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Projetos e Orçamento de Obras Públicas**, na Secretaria de Obras Públicas.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.020/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **DANIEL CARREIRO DE TEVES**, portador da cédula de identidade RG nº 29.579.805-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.359.598-28, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 519/2017-SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Planos de Contribuição de Melhoria**, na Secretaria de Obras Públicas.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.021/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

A Portaria nº 330/2013-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **RITA DE CASSIA GONÇALVES E MARTINS**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.098.668-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.131.678-40, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Controle Interno**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.022/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

A Portaria nº 371/2013-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **SERGIO BOLIVAR HASSE**, portador da cédula de identidade RG nº 22.810.018-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.475.618-09, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Administração de Recursos Humanos**, na Secretaria de Recursos Humanos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.023/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 349/2013-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **ADRIANO HENRIQUE ZANON**, portador da cédula de identidade RG nº 24.246.380-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 210.344.708-50, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Controle de Projetos e Convênios**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.024/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 177/2009-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ADRIANA SIRERA BRESSANI FERRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.531.842-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 118.362.418-28, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Execução,** na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.025/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 332/2013-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ALDREY KELLY DE OLIVEIRA VILLACA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.324.655-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.148.328-89, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Tesouraria (Tesoureiro)**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.026/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 1.370/2016-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ANA LUCIA AMARAL ZANONI**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.989.540 e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.723.098-57, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.027/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 631/2010-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ANDREIA DE LIMA SEIXAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.077.479-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 283.728.928-06, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Cálculo e Cobrança de Emolumentos,** na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.028/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 331/2013-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ANTONIA APARECIDA CINTRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.994.823-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.323.238-30, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Controladoria**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.029/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 1.368/2016-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **CARLOS ENRIQUE FERRO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.379.645 e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.908.488-60, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Tributos Imobiliários**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.030/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 609/2013-SRH, que

Atos do Poder Executivo

designou a servidora municipal Sra. **CYNTHIA MARIA TRICOLI BRIGIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.222.158-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.925.188-02, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor de Empenho**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.031/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 1.373/2016-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **DANIELE APARECIDA DE CAMPOS MACHADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.731.208-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 294.226.388-10, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Relacionamento com o Contribuinte**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.032/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 1.144/2012-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **DOUGLAS LUIS DE MELO**, portador da cédula de identidade RG nº 32.043.288-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.615.098-52, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Expediente**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.033/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 1.369/2016-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **ELIANA BATISTA HOBSON**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.619.564 e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.494.148-35, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.034/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 994/2014-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **FATIMA MATIKO OSATO NOGAMATSU**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.536.783-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 028.855.758-16, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Contabilidade Geral**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.035/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 368/2013-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **FLAVIO BASTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 13.998.260 e inscrito no CPF/MF sob o nº 504.800.146-04, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Tesouraria**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.036/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 367/2013-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **LIZ FERNANDA XAVIER CAPELLO OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.827.424-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 178.958.388-81, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Controle de Execução e de Despesas**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.037/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 87/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **LUCIMARA APARECIDA PINHEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.238.243-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 251.406.508-94, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão Pública**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.038/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 1.372/2016-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **LYGIA MARIA TUCKUMANTEL DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.293.227-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 249.940.198-27, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Peças Orçamentárias**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.039/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 1.420/2016-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **MARCIA DE OLIVEIRA RONDINA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.264.197-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.535.808-01, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor de Controle e Execução de Despesas**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.040/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 382/2013-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **MARAISA NEVES NOGUEIRA TESSARO**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.768.317 e inscrita no CPF/MF sob o nº 112.719.038-57, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Arrecadação e Baixas**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.041/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 1.423/2016-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **MARIA APARECIDA GODOI**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.284.461 e inscrita no CPF/MF sob o nº 931.879.208-53, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Controle e Receitas Imobiliárias**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.042/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 381/2013-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **MAURICIO PEDROSO DOMINGUES**, portador da cédula de identidade RG nº 16.337.411 e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.628.608-01, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Cadastro Fiscal Mobiliário**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.043/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 950/2014-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **NATANAEL GOMES EVANGELISTA**, portador da cédula de identidade RG nº M-8.965.751 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.791.996-07, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Arquivo Contábil**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.044/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

Atos do Poder Executivo

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 773/2011-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **NILZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.236.408-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.485.948-21, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Controle e Lançamento Mobiliário,** na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.045/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 1.367/2016-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **REGINA EMIKO MAEDA DA SILVA FRANCO**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.284.688 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.206.398-76, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Finanças**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.046/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 353/2013-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **RENATA DA ROCHA FINHOLDT**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.827.655 e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.529.318-11, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Prestação de Contas e Convênio**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.047/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 1.424/2016-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **ROGERIO SIMAS LOPES**, portador da cédula de identidade RG nº 22.951.039-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.724.128-63, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Acompanhamento Imobiliário**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.048/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 838/2011-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **SAMUEL APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.553.234 e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.066.378-21, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Unidade Municipal de Cadastro Rural,** na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.049/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 30 de janeiro de 2019, a Portaria nº 311/2017 - SRH, que designou a servidora municipal Sra. **VILMA HELENA DE PAIVA MORAES**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.987.443-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 157.896.798-89, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Planejamento e Finanças, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Planejamento**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.050/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

Com seus efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro de 2019, a Portaria nº 447/2013-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **VANESSA CRISTINA SILVERIO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.631.273-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 280.513.488-50, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para exercer, em confiança, a função gratificada de **Supervisor do Contencioso**, na Procuradoria-Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.051/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

A Portaria nº 1.126/2015-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **GRACE STELA HONORATO RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 14.621.307-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 047.929.168-36, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.052/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

A Portaria nº 449/2017-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **PEROLA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.151.407-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 309.334.348-80, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços em Portaria e Vigilância Interna, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.053/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

Com seus efeitos retroativos ao dia 23 de janeiro de 2019, a Portaria nº 1.025/2012-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **JOSE CARLOS DOMINGUES DE CAMARGO**, portador da cédula de identidade RG nº 26.128.519-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 096.991.578-01, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Comunicação, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Serviços Gerais,** na Secretaria de Administração.

Publique-se

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.054/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

Com seus efeitos retroativos ao dia 23 de janeiro de 2019, a Portaria nº 231/2009-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **LUIS CARLOS BELONI**, portador da cédula de identidade RG nº 8.412.390 e inscrito no CPF/MF sob o nº 068.623.248-88, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário,** na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.055/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR, ***a pedido***

Com seus efeitos retroativos ao dia 23 de janeiro de 2019, a Portaria nº 230/2009 - SRH, que designou a servidora municipal Sra. **VILMA IVETE MAGDALENA**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.126.600 e inscrita no CPF/MF sob o nº 055.509.458-86, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Administração de Próprios Municipais**, na Secretaria de Administração.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 26 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo nº 8.643/17

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D.**,** nomeada pela **Portaria nº 4.177 – GP, de 21 de agosto de 2018, torna público a Absolvição** do (a) servidor (a) público (a) municipal, **matriculado (a) sob Nº 8.914,** conforme **RELATÓRIO FINAL** de fls.267/283, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal às fls.284, do Processo Administrativo Disciplimar supra.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 25 de janeiro de 2019.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº4.177/18-GP

Proc. nº2744/2019

PORTARIA Nº 4.217 -GP
de 25 de janeiro de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a Sra. **Antonia Aparecida Cintra,** C.R.C. Nº 1SP199.780/O-0, habilitada, para assinar os Demonstrativos Fiscais e Contábeis, desta Prefeitura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 25 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 2585/2019

Atos do Poder Executivo

D E C R E T O Nº 8.743
de 23 de janeiro de 2019

Dispõe acerca do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativo ao exercício de 2.019 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73. inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A

Art. 1º Os diferentes valores básicos por metro quadrado (m²) de terrenos e construções, para efeito do lançamentodo Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2.019, serão aqueles constantes da Planta Genérica de Valores Imobiliários, aprovada pela Lei Complementar nº 749, de 18 de julho de 2017 e pela Lei Complementar nº .751, de 25 de julho de 2.017 e Lei Complementar nº 766 de 26 de Fevereiro de 2.018, atualizados pela UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal, fixada em R$ 3,5723 para o exercício de 2.019.

Art. 2º O lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU será efetuado em até 11 parcelas, desde que distribuídas dentro do mesmo exercício financeiro e que cada parcela ou cota única não seja inferior a 20,00 UVRM, conforme Art. 39 do Código Tributário Municipal, com os vencimentos fixados nos documentos/carnê de arrecadação.

Art. 3º Fica autorizado:

I - O pagamento antecipado ao vencimento fixado nos documentos/ carnês de arrecadação;

II - O pagamento por meio de cota única com desconto.

Art. 4º Serão concedidos os seguintes descontos:

I - Desconto geral de 5% (cinco por cento), para pagamento à vista, em cota única.

II - Desconto adicional de 1% (um por cento) ao ano, para pagamento à vista ou parcelado, para o contribuinte que tenha quitado dentro do respectivo exercício de lançamento, o IPTU compreendido entre 2.013 à 2017, podendo chegar a 5% (cinco por cento) de desconto adicional.

Art. 5º Fica facultado aos contribuintes aposentados e pensionistas, efetuarem o pagamento de cada parcela mensal do carnê do IPTU no dia de recebimento do benefício, desde que seja no mês do vencimento e haja um único lançamento sob sua responsabilidade comprovada.

Art. 6º O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, será efetuado na expressão monetária nacional, R$ (Real).

Art. 7º A Prefeitura enviará notificação de lançamento sem valor a pagar aos imóveis isentos nos termos da Lei Complementar nº 784, de 13 de novembro de 2.018.

Art. 8º A emissão de 2ª via de carnê do IPTU/2019, poderá ser obtida gratuitamente através do site da Internet **www.atibaia.sp.gov.br**

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 23 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo Turato Miotta –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc nº 11.043/1991-Vol. XIV

D E C R E T O Nº 8.744
de 23 de janeiro de 2019

NOMEIA, **em substituição**, os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o quadriênio 2017/2020.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 686, de 17 de abril de 2014;

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 11.043/91 – Vol. XIV;

Atos do Poder Executivo

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, **em substituição**, os membros abaixo destacados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o quadriênio 2017/2020, que passa a contar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Maria Amélia Sakamiti Roda – Titular
José Eduardo Mariano – Suplente

Dirce Setsuko Matuoka – Titular
Deomero Ribeiro de Araujo – Suplente

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS/CONTRATADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Luis Fernando Miranda Delai – Titular
Katia Ricci dos Santos – Suplente

ADMINISTRAÇÃO DA SANTA CASA

Lauro Takao Watanabe – Titular
Bruna Silva Araujo – Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

a) Profissionais da rede básica de Saúde indicados pelo SISMA – Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP.

Edson Visgaudiz – Titular
Aryoswaldo Bonini Junior – Suplente

b) profissionais da rede básica de saúde

Carmen Regina Dahi – Titular
Flávia Vasconcelos Corralo – Suplente

c) profissionais dos serviços de saúde

Rose Mary Alves – Titular
Paulo Roberto da Silva Cunha – Suplente

d) trabalhadores de saúde do serviço hospitalar e conveniados – SUS,

Silvana Gonçalves Oliveira Lucci – Titular
Lilian Cristina Bezerra dos Santos – Suplente

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) pelo Sindicato dos Trabalhadores

Maria Sílvia de Andrade Rosa Longo- Titular
Bonifácio Ferreira da Silva- Suplente

b) pelas entidades assistenciais com sede no Município.

Márcia Cherfên Zigaib **-** Titular
Mirian Rodrigues **-** Suplente

c) pelos Conselhos Locais de Saúde

Ester da Silva Lobo **-** Titular
Maria Terezinha Ribeiro Tadeu– Suplente

Júlio Aparecido Lopes – Titular
Maria Aparecida Meneguetti– Suplente

Lucca Vichr Lopes – Titular
Antônio José Carviçais – Suplente

d) pelas Associações de Bairros ou de Moradores com sede no Município

Valdeci Gonçalves Silva – Titular
Antônio Carlos Hessel – Suplente

e) pelas entidades e/ou associações do segmento do idoso, legalmente constituídas, com sede no Município

Luiz Favret – Titular
Elza Maria Gramigna Gomes de Souza – Suplente

f) pelas entidades e /ou associações de pacientes com mobilidade reduzida, dificuldades de comunicação ou patologias, legalmente constituídos, com sede no Município.

Fernanda Antequera Miquelino – Titular
Luciana di Benedetto Suplente

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante, nos termos do Art. 7º da Lei Complementar nº 505/06

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 23 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.745
de 24 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 10.430,00 (dez mil e quatrocentos e trinta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 10.430,00** (dez mil e quatrocentos e trinta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

26 SECRETARIA DE TURISMO
201 FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
2175 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUMTUR
733 – 26.201.23.695.0069.2.175.339030.03.110000.....…R$ 10.430,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente de Superávit Financeiro do Exercício de 2.018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 24 de janeiro de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo Turato Miotta –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

--Luiz Benedito Roberto Toricelli-
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.746
de 24 de janeiro de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 304.182.01 (trezentos e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e um centavo).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 304.182.01** (trezentos e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e um centavo) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
930 COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
2213 MANUTENÇÃO ESTRUTURAÇÃO DA
COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
155 – 11.930.18.541.0087.2.213.449052.01.110000.....R$ 285,00

15 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos do Poder Executivo

101 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DEPENDÊNCIAS
2080 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
309 – 15.101.02.061.0033.2.080.339039.01.110000.....R$ 100.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
406 – 18.200.12.361.0043.2.211.339049.01.220000.....R$ 8.300,00

2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
430 – 18.200.12.365.0044.2.211.339049.01.212000.....R$ 2.900,00

2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
452 – 18.200.12.365.0045.2.211.339049.01.213000.....R$ 3.000,00

400 FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2124 CAPACITAÇÃO NO ENSINO DE CRECHE
518 – 18.400.12.365.0044.2.124.339039.01.212000.....R$ 24.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1017 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE
585 – 24.400.10.301.0061.1.017.449051.01.300163.....R$ 155.697,01

2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
602 – 24.400.10.301.0061.2.137.449052.01.300000.....R$ 10.000,00

Art. 2 O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
14 – 11.001.04.122.0004.2.004.339039.01.110000.....R$ 285,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
386 – 18.200.12.361.0043.2.096.339036.01.220000.....R$ 8.300,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
414 – 18.200.12.365.0044.2.101.339036.01.212000.....R$ 2.900,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
438 – 18.200.12.365.0045.2.105.339036.01.213000.....R$ 3.000,00

400 FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2125 CAPACITAÇÃO NA PRÉ-ESCOLA
520 – 18.400.12.365.0045.2.125.339039.01.213000.....R$ 24.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2137 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
596 – 24.400.10.301.0061.2.137.339039.01.300000.....R$ 10.000,00
32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
100 DESPESAS JUDICIÁRIAS
1038 DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL
832 – 32.100.15.451.0085.1.038.449061.01.110000.....R$ 255.697,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 24 de janeiro de 2019.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO MUNICIPAL

– Paulo Turato Miotta –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adauto Batista de Oliveira -
CHEFE DE GABINETE

- José Benedito da Silveira -
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

- Eliane Doratiotto Endsfeldz -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2019
- de 18 de janeiro de 2019 -

Regulamenta o horário de funcionamento da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Sebastião Batista Machado, usando de suas prerrogativas regimentais previstas no Regimento Interno desta Casa, determina que:

Artigo 1º – O expediente normal do Poder Legislativo será de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas.

Artigo 2º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 18 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2019
- de 18 de janeiro de 2019 -

Disciplina o protocolo digital de documentos e a assinatura por iniciais do nome do servidor no caso de ofícios e/ou memorandos internos.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Sebastião Batista Machado, usando de suas prerrogativas regimentais previstas no Regimento Interno desta Casa, determina que:

Artigo 1º – Fica estabelecido que a entrada e distribuição de documentos na Câmara deverão ser registradas pela Divisão Administrativa e coordenadas pelo Gabinete da Presidência, utilizando-se o protocolo digital, obedecendo ordem numérica por data de entrada.

Parágrafo único. A Divisão responsável tomará as providências necessárias pertinentes a cada caso, obedecidos os prazos legais ou regimentais.

Artigo 2º – Padroniza-se a apresentação de ofícios e/ou memorandos internos, na Câmara Municipal, pelo uso das iniciais do nome do servidor, junto à identificação do setor correspondente, contribuindo-se assim para a transparência e monitoramento dos mesmos.

Artigo 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 18 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2019
- de 18 de janeiro de 2019 -

Dispõe sobre medidas de racionalização administrativa desta Câmara Municipal no uso de materiais de consumo dos gabinetes.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Sebastião Batista Machado, usando de suas prerrogativas regimentais previstas no Regimento Interno desta Casa, determina que:

Artigo 1º – Os vereadores e/ou assessores de gabinete poderão requisitar os materiais e/ou serviços a seguir relacionados, para cumprimento das respectivas funções públicas e com respeito aos princípios de economicidade, parcimônia e austeridade:

a) 01 pacote de papel sulfite A4 por mês;
b) 100 (cem) selos postais por mês;
c) 1 (um) jogo de cartucho e/ou toner a cada seis meses, por intermédio da Divisão de Informática.
d) 100 (cem) cópias de xerox por mês.

Artigo 2º – A Divisão Administrativa, com auxí lio e respaldo do Gabinete da da Presidência, ficará responsável pelo acompanhamento e verificação quanto às medidas estabelecidas neste Ato.

Artigo 3º – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos 18 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2018

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	518.810,19	653.433,06	565.705,99	549.410,15	545.974,20	628.321,05	574.268,02	584.723,66	563.802,69	556.510,76	1.018.351,23	571.261,29	**7.330.572,29**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	131.519,56	143.966,74	136.709,32	132.013,53	131.156,08	155.631,18	141.286,45	146.682,73	143.076,11	144.278,16	251.316,25	139.130,84	**1.796.766,95**
Inativos	45.325,00	45.325,00	45.325,00	45.325,00	45.325,00	49.576,29	46.748,00	46.748,00	46.748,00	46.748,00	93.496,00	46.748,00	**603.437,29**
Pensionistas	16.026,00	16.026,00	16.026,00	16.026,00	16.026,00	17.527,03	16.527,00	16.527,00	16.527,00	16.527,00	33.054,00	16.527,00	**213.346,03**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal													**0,00**
Subtotal	**711.680,75**	**858.750,80**	**763.766,31**	**742.774,68**	**738.481,28**	**851.055,55**	**778.829,47**	**794.681,39**	**770.153,80**	**764.063,92**	**1.396.217,48**	**773.667,13**	**9.944.122,56**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
													0,00
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**711.680,75**	**858.750,80**	**763.766,31**	**742.774,68**	**738.481,28**	**851.055,55**	**778.829,47**	**794.681,39**	**770.153,80**	**764.063,92**	**1.396.217,48**	**773.667,13**	**9.944.122,56**

Sebastião Batista Machado	Valeria Silveira Cardoso	Cristiane Fernandes Mançano
Presidente da Câmara Municipal	Contador CRC Nº 1SP161204/0-3	Responsável pelo Controle Interno

31/12/2018

Câmara da Estância de Atibaia

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2018

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**439.048.516,62**		**473.983.300,26**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**9.380.852,92**	**2,14**	**9.944.122,56**	**2,10**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			27.017.048,11	5,70
Limite Legal (art. 20)	26.342.911,00	6,00	28.438.998,02	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	400.055,64
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**400.055,64**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**400.055,64**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	6.484,52
Não Processados	253.874,33
Total da Inscrição:	**260.358,85**

Atibaia, 31 de dezembro de 2018

Sebastião Batista Machado
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista CRC-Nº

Cristiane Fernandes Mançano
Responsável pelo Controle Interno

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108